





11

1

Dear Sir,  
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 11th inst. in relation to the above named matter.

I have also the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 12th inst. in relation to the above named matter.

I have also the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 13th inst. in relation to the above named matter.

I have also the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 14th inst. in relation to the above named matter.

I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
J. H. [Signature]







Almoço Juiz. de Off. de

Arto da exposição do  
Suppl. na justiça rec-  
tro, a cho de justiça fo-  
ner-se a nomeação de ju-  
diz de Tutor a menor,  
na pessoa a pontade  
na justiça, m.  
ff. ser o que tem o-  
do o dito menor de o-  
presente aando-lhe  
necessario a educação.

ff. de liberação e composição  
de justiça.

Obus. f. f.

Carvalho f. f. de Off. de

Conselho a Tutoria

de d. de Off. de Off. de

de d. de Off. de Off. de

ff. de Off. de Off. de

de Off. de Off. de

Declaro 19 de Janeiro 1863

Conceição

Declaro em nome de d. de Off. de  
d. de Off. de Off. de  
uma supplicante, igualmente a  
d. de Off. de Off. de  
mo de Off. de Off. de  
Declaro para finto e finto  
Declaro de Off. de Off. de  
accident. Declaro 19 de Janeiro 1863

Vide Off. de Off. de

Off. de

Off. de Off. de  
Declaro 19 de Janeiro 1863  
Lepo P. de Off. de

Off. de Off. de  
Vide Off. de











Alfama do Juiz de Cartão

Dir Eugenio Perrier, Tutor  
do Sr. João Olímpio dos Anjos,  
Coelho Pinto, quer lhe fazer  
parecer que V. Sr. lhe mande  
passar a alvará de authorisa-  
ção p.<sup>a</sup> elle suppl.<sup>te</sup> pro despo-  
sitar procuração a favor  
da sua confiança no Corte  
do Rio de Janeiro, a fim de  
ali serem representado os  
bens de seu tutelado, ha-  
ndo um partido do finado  
sua Mãe D. Antonia Maria  
Coelho, visto que se faz pre-  
ciso tal authorisação.

Com V. Sr. em termos.  
Doutor 19 de  
Jan. 1863  
Conciliação

P. V. Sr. Thomeo  
mandando-lhe po-  
ssar alvará, juntan-  
do-se este com au-  
tor do Tutorio.

Op 35 100

P. G. Cam. vii  
Doutor 19 de Jan. 1863  
Eugenio Perrier

E. P. M.

Doutor 19 de Jan. 1863  
Eugenio Perrier



*Kind regards to all*

Affogato de or. a Eustida  
 L'esperance per l'istesso popolo.  
 Sella de. L'istesso. V.  
 O. L'istesso. V.

Pg. One ring  
J. A. H. 12 d. O. C. 1864

Lyon (Lyon)

Smth

Nos Decretos Divis Pring De au  
 Lutho De mil oit euita ebfu  
 fo egnato mta Ed ebfu  
 xom euita Gao pmtada  
 auita auita Papitica p u  
 Diante Dequ Dequ faga ucl  
 Lutho De Vidal Deos ebfu  
 ebfu De ebfu ebfu



5  
Mm. Dr. Juiz de Ophias

19 de Junho  
Mm. 17 de Outubro

Diz Eugenio Berrijo, tutor de Ophias, em nome do Sr. Ophias, que tendo-se procedido ao inventario na Corte do Rio de Janeiro nos bens do casal por fallecimento do Sr. Antonio Albano Coelho, e Sr. de referido Ophias, de cujo inventario foi inventariante o Sr. Joao J. Coelho, e como na partilha tocasse em pagar a legitima de sua tutelada, a decima parte da Casa N. 16 sita na Rua da Mouraria, na m. Corte do Rio de Janeiro, cujo avalio da referida Casa foi de 12.000\$000, por consequencia a decima parte em 1.200\$000, bem como um pedaço de nome Emenegilos, idem e outros poucos mais ou menos, avaliados por 600\$000, e como suppy julgo a vantagem e m. conveniente venderem estes objectos em hasta publico, para o seu producto liquido ser mettido nos Copos do Ophias nesta Provincia, pagam portanto pouco que o Sr. de Ophias ao E. M. Dr. Juiz de Ophias da Corte do Rio de Janeiro a referida venda, com Citacao da Pro. Curador de suppy ali residente, O Abajor Bergilio Fogaca da Silva, para este melhor e producto e ser mettido a suppy para o Carpin e a Cima pedida, apor

Expos. e presentorin  
na forma requerida  
Destino, 17 de Outubro  
brs de 1864

Livramento do Cartorio; digamos cartorio de Juiz

Destino 17 de Outubro de 1864 E. R. M. 3

Eugenio Berrijo



Carta que nullo pacto porem  
afirmativa alguma e por nullo  
acertado Dito 18 de Outubro de

21/10/04  
4/11/04  
8/11/04  
11/30/04

1804

Carta

Nº 3

Carta de D. Pedro de  
que se trata de D. P. de  
por nullo e por nullo  
pelo Dito de D. P.

P. D. de D. P. de D. P.  
D. P. de D. P. de D. P.  
D. P. de D. P. de D. P.

1806

1806

7

Carta

Carta de D. P. de D. P.

200

Carta de D. P. de D. P.  
de nullo e por nullo  
sua nullo Cidade de D. P.  
ao nullo e por nullo  
de D. P. de D. P.  
foras nullo e por nullo  
carta de D. P. de D. P.  
que para nullo e por nullo  
Dito. Eu D. P. de D. P.  
nullo e por nullo

Carta





*Luiz de Moraes da Costa*

Escr.<sup>cia</sup> Viris Ferrão.

Major Virgilio Tagua da Sil-  
va, pro curador de Esguerra Barria,  
tribr de menor Olimpio dos An-  
jos joelho Pinto, meto da Lage fi-  
nada L. e Antonio Maria joelho. Pupp.

*Procuratoria para arrematacao.*

Amor do Nascimento  
do Nosso Senhor Jesus Christo  
de mil oitocentos e sessenta e  
quatro, aos cinco de novembro,  
mista feita a cantoria, a eucaristia  
a missa, e a pregação, nos  
cinco, e a eucaristia do arcebispo,  
trabalho do hospital e a eucaristia  
do Portuense que se seguiu, do  
que ficou este termo. Desse  
termo. Ponto de partida, e  
creio que a eucaristia, e a  
eucaristia.





P.









*[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



Alta Excelencia Senhor Doutor  
João de Godoy da Costa do Rio de  
Janeiro, em quem sou muito honra  
rifico e com veneração escrevo.

Alma Excelencia Senhor Doutor  
João de Olympe da Costa do Rio de  
Janeiro, em quem sou muito honra  
rifico e com excedente respeito.

D. Antonio José  
 quem chegou ao Livramento Luiz  
 de Lemos, nesta Cidade de Santa  
 Capital da Provincia de Santa  
 Catharina, e seu termo, por S. M.  
 I. quem Deus guarde &

Com a Vossa Excellencia, Mui-  
 sime Senhor Doutor Juiz de Cr-  
 phao da Corte de Reis de Jan-  
 ro, que por parte de Luiz Ber-  
 nardes, filho de Cayetano de  
 Albuquerque, fidalgo, por seu ape-  
 gado a peticao da herança  
 seguinte: Mui Excmo. Senhor Cat-  
 eador Doutor Juiz de Crphao, De-  
 senho de Luiz de Crphao seu  
 sobrinho, fidalgo, por seu ape-  
 gado, que tendo se procedido in-  
 ventario na Corte de Reis de Ja-  
 neiro nas bens de caual por  
 fallecimento da Dona Anttonia  
 Maria Calho, avo do referido



Do referido Captao, o cupo inventario  
foi inventariante sem ao q  
quim foi balle, e como na parte  
theftacae em pagamento de legi  
tima do ser. Gtella de, da em  
parte da casa numero Passa  
narua das marcas, na mes  
ma corte do Rio de Janeiro, cuja  
avaliação da referida foi de 200  
contos de reis, por consequencia  
adecima parte em um conto  
e quatro mil reis; bem como um  
partido de nome Emanuel de, di  
go, de nome Harmonegildo, e da al  
anno, pouco mais ou menos, ava  
liado por seis contos mil reis; e co  
mo o Supplicante pedia a venda  
por, o preço e propozimento sendo  
se este objecto em tanta publico,  
para o seu produto liquido ser re  
colhido de offe dos Captao nes  
ta Provincia, para por tanto pre  
ciso, que toda a venda deprece  
a excellentissima Junta dos  
de Captao da corte do Rio de Ja  
neiro referida venda, com cita  
ção do procurador do Supplican  
te, ali residente, e o Sr. Virgi  
lio, tapas da Silva, para este  
effe e produto, ser remittido  
ao Supplicante para o cumpra  
mento acima pedido; assim  
Pede a dita Junta the Captao



O despozo mandado fazer e depre-  
 cado requerido, juntando-se esta  
 ao auto de Tutela existente  
 no cartorio deste Juizo, e que se  
 na Rubrica e Rubrica. Deputado de  
 Tutela de mil eito e cinco e  
 te equator. Eugenio Barrios. E o  
 quanto se continha declarando em  
 aditamento, amargando qual  
 proferi o despacho do thesorero  
 para seguir-se a execucao de Juca de  
 Torres na forma requerida. Deputado  
 de Tutela de mil eito e cinco e  
 te equator. Leonamundo.  
 Em virtude do qual se passou a  
 presente carta precatória, pelo the-  
 sorero a qual sego aterra de excellentes  
 e de bens de Paulo Joze de Espinoza  
 da Couta do Rio de Janeiro, em que  
 se as veras foras e aterra, que mudo  
 he esta a presentada, sendo primeiro  
 samente por mim amargada e sel  
 cada com o selo que meo meo meo  
 so, e perante mim se as e aterra, que  
 e aterra. Com selo de carimbo, e  
 digno mandado a cumprir, orden  
 ficando aterra em todo publico  
 do bens mencionados no peticao  
 e aterra, sendo intimado para  
 dar o acto o procurador do tu-  
 tor pelo termo de sua peticao;  
 e depois de tudo cumprido, digno  
 he mandado de selo de carimbo.



|       |                                   |
|-------|-----------------------------------|
| F 720 | may de outubro de mil e cento e   |
| R 500 | de cento e quarenta e cinco.      |
| S 400 | em o qual se pagou a              |
| 1620  | mentado o correio de              |
| 6100  | dal Pedro e outras mercaderias de |
|       | dephos e outros.                  |

V. H. L. L. L.  
L. L. L. L. L.

No 35 400. Paga tutta fine 1863  
 10. quattr'cento. 1000.  
 1000. 1000. 1000. 1000.  
 1000. 1000. 1000. 1000.



IMPERIO



DO BRAZIL.

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

Procuração bastante em uão que faz *Eugenio Berrier*

**S**AIAM QUANTOS ESTE PUBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE GERAL  
virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e quatro, aos dezoito dias do mês de Outubro do dito anno, nesta Cidade do Desterro Capital da Provincia de Santa Catharina, em o meu Cartorio comparecem *Eugenio Berrier Tutor do*

*Orfão Olympio dos Anjes Coelho Pinto*  
*morador nesta Cidade*

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellião, e das testemunhas abaixo assignadas, em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor fórma de Direito, nomeia e constitue por seu bastante procurador *na Corte do Rio*

*de Janeiro ao Major Bercilio Bogaca da Silva, com especialidade para por elle Outorgante assistir perante o Juiz de Orfãos da Corte do Rio de Janeiro atados os termos da praca dos bens que ali vão ser vendidos em hasta publica e receber o liquido da referida praca e do mais que constar do pagamento da legitima do mesmo orfão no inventario de sua Avó Dona Antonia Maria Coelho*

*Aquem* concede todos os poderes, que por direito lhe são permittidos, para que em nome d'elle Outorgante como se presente fosse possa em Juizo e fóra d'elle procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciaes, civeis e crimes, movidas e por mover, em que for autor ou réo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legítimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres Publicos da Fazenda Nacional,



ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sob partilhas, com as competentes citações; licitar e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos e arrendamentos; citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra acção; propôr qualquer demanda, jura em sua alma, de calúnia, decisoria e suppletoriamente, e outro qualquer lícito juramento, e fazel-o presiar a quem convier, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr ouvir despachos, e sentenças; appellar, agravar, embargar, e tudo seguir e renunciar até maior alçada, tratar de conciliações perante quaesquer Juizes de Paz, chamar a ellas seus devedores, e a quem mais preciso fôr para tudo quanto necessario seja em geral para o que lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um ou mais procuradores, e os Substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revogal-os querendo. E fará ajustes, iraspasses, cessões, rebates, esperas, desistencias, transacções amigaveis, composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, dar e tomar contas a quem competir, tomar posse, assistindo com esta a toda ordem e figura de Juizo, e fóra d'elle, assignando quaesquer termos, folhas, e autos precisos, fazendo tudo o mais que fôr a bem da sua justiça com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso valerão como parte deste Instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se de cada um fizesse especial menção, com reserva da nova citação e da venda de bens, tendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seu Procurador ou os substabelecidos, aos quaes releva do encargo da satisfação que o Direito outorga. E de como assim o disse do que dou fê, fiz este Instrumento que lhe li acceitou e ratificou.

Com assignou com as duas testemunhas proprias abaixo assignadas reconhecidas de mim Leonardo Jorge de Campos Tabelião que subscrevy assignou em publico e razo

Entre de Verd.

O Tab.º Leonardo Jorge de Campos

Engenheiro

Com Testemunhas

Manoel José Soares

O B.º Manoel José Soares

Substabeleci as poderes desta procuração para o foro de mentes, aos deus D.ºs Francisco Ribeiro da Silva Advogado e José de Almeida de Andrade, e ao Subscritor do livro José Gomes da Silva, ficando nome as mesmas poderes em seu inteiro vigor.

Virgilio Figueira da Silva





Alvario  
Pois Funes, Serventunais  
Vitalicio do primeiro Offi  
cio de Secreario subpato  
desta Caxa.

Certifico  
que recebo os autos de  
Sumaria do bem do  
finada Dona Antônia  
Manibaccho, de quem é  
herdeira legítima Ynagrim  
Jose Louco, de cujos autos  
hoje seccado em foyto  
mento do meo credito  
fui, feito do Sumari  
ado, e exposto  
Eramos.

Herminigil, foyto, e  
seis autos, foyto do Sabi  
no, creculo, acahindo  
em seccamento mil em.

Posso

Alada mais e acahindo  
cada do dito acahindo  
da foyto e dito e  
foyto e dito e dito, que  
dado de dito e dito  
creculo e foyto e dito  
fui e dito e dito  
do dito e dito e dito  
seccamento e dito e dito  
e dito e dito e dito  
e dito e dito e dito

Officio

Dele e de. Dito (Touco)





Received of the  
Hon. Secy of the  
Treasury  
the sum of \$1000  
for the purchase of  
books

for the purchase of  
books for the  
Library of the  
University of Michigan  
the sum of \$1000  
for the purchase of  
books for the  
Library of the  
University of Michigan

for the purchase of  
books for the  
Library of the  
University of Michigan  
the sum of \$1000  
for the purchase of  
books for the  
Library of the  
University of Michigan





Manuel Hilario

Pier Ferraz, Serventuario  
Vitalicio do fidejussor Officio  
Adueris do Alapheo desta  
Lactato do

Certifico que re-  
invento os autos do Serventuario  
dos bens da fidejussor Antonio  
Maria Cachos, de quem e' Ser-  
ventuario Joaquin Jose  
Cachos: della consta em toco-  
do em pagamento do seu  
nos Plenarios, fidei de huer  
refallido Francisco Jose  
Cachos e unto, que se caual  
com a herdessa, digo com  
Maria Francisco Cachos e  
to do que lhe pertence ad  
legitima de uado, em de-  
Pino do Cayo seguinte  
Cayo.

Mhu decimo do Cayo de to-  
brado da Rua da Barro  
Munero de uero, putenau-  
se ao bem do Cayo da fidei-  
da Maria Antonio Maria  
Cachos, cujo Cayo tem de ser  
trinta e ois palmos e ois  
do Cayo trinta e em ois  
de a formacao da fidei  
pelo real, cada hum  
parte e ois fidei, e  
com humo penella e ois



[illegible]





Ad id etiam hinc, quod  
 quatuordecim annis apud  
 eundem, quatuordecim annis  
 idem, subsecutus capitur  
 noster fortis erit ad  
 Archidiaconum alio  
 Quatuordecim annis apud  
 Archidiaconum alio  
 Quatuordecim annis apud  
 Archidiaconum alio

el Sr. D. Juan





*[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*





14  
D.  
Pasado  
de la capital de los  
Pasos con di-  
ferencia de pregón

Capital

Longe a fidei. Manu scripta. fidei  
Abiphaon e manu scripta. fidei  
fidei

Los saludos que o  
 frecuente vital a los Prades  
 candidatura de prades  
 mien que, oficial de prades  
 Aida, hermano de Prades  
 de Prades republicano prades  
 mien candidatura o mien  
 guiente Prades

Herrenveigils, fado, de seis  
annos, fado de Sabina,  
creante; aninhado em seis  
outros milhas.

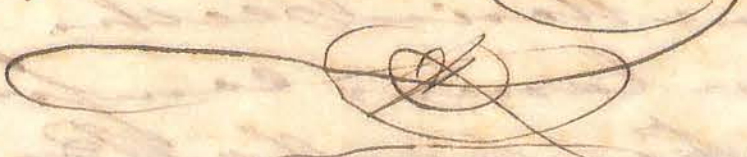
Este es un soneto de Prud  
argueramente ad Virgilio  
Oda da Liberdade, Tuto do  
digo da de la, Presencando  
Eugenio Bernier, Tutor &  
Bueno Olimpico, Neto de  
hojinha do Dono do  
mundo e Maria Cecília. Essa  
quiza la mead campones  
na terra da Bahia

1890  
 1891  
 1892  
 1893  
 1894  
 1895  
 1896  
 1897  
 1898  
 1899  
 1900  
 1901  
 1902  
 1903  
 1904  
 1905  
 1906  
 1907  
 1908  
 1909  
 1910  
 1911  
 1912  
 1913  
 1914  
 1915  
 1916  
 1917  
 1918  
 1919  
 1920  
 1921  
 1922  
 1923  
 1924  
 1925  
 1926  
 1927  
 1928  
 1929  
 1930  
 1931  
 1932  
 1933  
 1934  
 1935  
 1936  
 1937  
 1938  
 1939  
 1940  
 1941  
 1942  
 1943  
 1944  
 1945  
 1946  
 1947  
 1948  
 1949  
 1950  
 1951  
 1952  
 1953  
 1954  
 1955  
 1956  
 1957  
 1958  
 1959  
 1960  
 1961  
 1962  
 1963  
 1964  
 1965  
 1966  
 1967  
 1968  
 1969  
 1970  
 1971  
 1972  
 1973  
 1974  
 1975  
 1976  
 1977  
 1978  
 1979  
 1980  
 1981  
 1982  
 1983  
 1984  
 1985  
 1986  
 1987  
 1988  
 1989  
 1990  
 1991  
 1992  
 1993  
 1994  
 1995  
 1996  
 1997  
 1998  
 1999  
 2000  
 2001  
 2002  
 2003  
 2004  
 2005  
 2006  
 2007  
 2008  
 2009  
 2010  
 2011  
 2012  
 2013  
 2014  
 2015  
 2016  
 2017  
 2018  
 2019  
 2020  
 2021  
 2022  
 2023  
 2024  
 2025  
 2026  
 2027  
 2028  
 2029  
 2030  
 2031  
 2032  
 2033  
 2034  
 2035  
 2036  
 2037  
 2038  
 2039  
 2040  
 2041  
 2042  
 2043  
 2044  
 2045  
 2046  
 2047  
 2048  
 2049  
 2050  
 2051  
 2052  
 2053  
 2054  
 2055  
 2056  
 2057  
 2058  
 2059  
 2060  
 2061  
 2062  
 2063  
 2064  
 2065  
 2066  
 2067  
 2068  
 2069  
 2070  
 2071  
 2072  
 2073  
 2074  
 2075  
 2076  
 2077  
 2078  
 2079  
 2080  
 2081  
 2082  
 2083  
 2084  
 2085  
 2086  
 2087  
 2088  
 2089  
 2090  
 2091  
 2092  
 2093  
 2094  
 2095  
 2096  
 2097  
 2098  
 2099  
 2100  
 2101  
 2102  
 2103  
 2104  
 2105  
 2106  
 2107  
 2108  
 2109  
 2110  
 2111  
 2112  
 2113  
 2114  
 2115  
 2116  
 2117  
 2118  
 2119  
 2120  
 2121  
 2122  
 2123  
 2124  
 2125  
 2126  
 2127  
 2128  
 2129  
 2130  
 2131  
 2132  
 2133  
 2134  
 2135  
 2136  
 2137  
 2138  
 2139  
 2140  
 2141  
 2142  
 2143  
 2144  
 2145  
 2146  
 2147  
 2148  
 2149  
 2150  
 2151  
 2152  
 2153  
 2154  
 2155  
 2156  
 2157  
 2158  
 2159  
 2160  
 2161  
 2162  
 2163  
 2164  
 2165  
 2166  
 2167  
 2168  
 2169  
 2170  
 2171  
 2172  
 2173  
 2174  
 2175  
 2176  
 2177  
 2178  
 2179  
 2180  
 2181  
 2182  
 2183  
 2184  
 2185  
 2186  
 2187  
 2188  
 2189  
 2190  
 2191  
 2192  
 2193  
 2194  
 2195  
 2196  
 2197  
 2198  
 2199  
 2200  
 2201  
 2202  
 2203  
 2204  
 2205  
 2206  
 2207  
 2208  
 2209  
 2210  
 2211  
 2212  
 2213  
 2214  
 2215  
 2216  
 2217  
 2218  
 2219  
 2220  
 2221  
 2222  
 2223  
 2224  
 2225  
 2226  
 2227  
 2228  
 2229  
 2230  
 2231  
 2232  
 2233  
 2234  
 2235  
 2236  
 2237  
 2238  
 2239  
 2240  
 2241  
 2242  
 2243  
 2244  
 2245  
 2246  
 2247  
 2248  
 2249  
 2250  
 2251  
 2252  
 2253  
 2254  
 2255  
 2256  
 2257  
 2258  
 2259  
 2260  
 2261  
 2262  
 2263  
 2264  
 2265  
 2266  
 2267  
 2268  
 2269  
 2270  
 2271  
 2272  
 2273  
 2274  
 2275  
 2276  
 2277  
 2278  
 2279  
 2280  
 2281  
 2282  
 2283  
 2284  
 2285  
 2286  
 2287  
 2288  
 2289  
 2290  
 2291  
 2292  
 2293  
 2294  
 2295  
 2296  
 2297  
 2298  
 2299  
 2300  
 2301  
 2302  
 2303  
 2304  
 2305  
 2306  
 2307  
 2308  
 2309  
 2310  
 2311  
 2312  
 2313  
 2314  
 2315  
 2316  
 2317  
 2318  
 2319  
 2320  
 2321  
 2322  
 2323  
 2324  
 2325  
 2326  
 2327  
 2328  
 2329  
 2330  
 2331  
 2332  
 2333  
 2334  
 2335  
 2336  
 2337  
 2338  
 2339  
 2340  
 2341  
 2342  
 2343  
 2344



Cal. Paresim... aia  
Occid... edug...  
digo... alicio, no  
Ne... p...  
ut...  
Ch...  
et...  
op...  
P...  
cial...  
C...  
C...  
for...  
J...  
K...  
m...  
e...  
L...  
D...  
S...  
C...  
L...  
Q...  
P...  
S...  
M...  
C...

A. 400...  
C. 400...  
800...

et...  






Traslado  
de la Real cédula de  
Comisión por el Sr. D. Juan de Lugo

Edital

Don

Long art in the enclosure being a  
 Receipt, and your next. Last  
 excused.

Para saber a's  
que o presente e brassi vireu  
quo; de's o presente dit al de  
dos Ruedas com vinte fogos  
da Luz vireu que official de  
Justicia, servindo o Porteiro,  
Phade trazer a publico pregão  
de vender e arrematar as a  
seguinte:

Ocasionalmente. *Capa*  
 Uma Ocasão da Capa de so-  
 brado da Rua dos Marmellos  
 humero de sessis, sendo de  
 uma única e dais pafuros  
 e de fundo muito humilde  
 sub alto; sua formacao  
 sua frente para o e e a l,  
 com uma janela e duas  
 portas no lado, e no so-  
 brado em de peito e de  
 dos compartimentos de Cam-  
 haria, as portas do la-  
 do de dentro e a l ali o  
 rigorosamente, e da hã fura



[illegible]



[illegible]





De Amherst  
et Amherst

D. 54. quater. in Amherst  
E. 64. in Amherst, Amherst.  
P. 100. Amherst.

2.28.

D. 54. H. Amherst

Amherst









10

Wm. A. Brown & Co. Boston

CC-0. IN THE PUBLIC DOMAIN

1822  
 1823  
 1824  
 1825  
 1826  
 1827  
 1828  
 1829  
 1830  
 1831  
 1832  
 1833  
 1834  
 1835  
 1836  
 1837  
 1838  
 1839  
 1840  
 1841  
 1842  
 1843  
 1844  
 1845  
 1846  
 1847  
 1848  
 1849  
 1850  
 1851  
 1852  
 1853  
 1854  
 1855  
 1856  
 1857  
 1858  
 1859  
 1860  
 1861  
 1862  
 1863  
 1864  
 1865  
 1866  
 1867  
 1868  
 1869  
 1870  
 1871  
 1872  
 1873  
 1874  
 1875  
 1876  
 1877  
 1878  
 1879  
 1880  
 1881  
 1882  
 1883  
 1884  
 1885  
 1886  
 1887  
 1888  
 1889  
 1890  
 1891  
 1892  
 1893  
 1894  
 1895  
 1896  
 1897  
 1898  
 1899  
 1900

Wm. B. E. & Co. Boston

Mr. James M. Smith

James A. Thompson

Robert A. Johnson

1847

...the ... of ...

1847

1840

1870

1891

*The Chamber & Court House of New York*

10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846.

1847



RIO DE JANEIRO, DE

DE 186

78

O Illm. Sr.

Deve.

# A' TYPOGRAPHIA DO CORREIO MERCANTIL.

RUA DA QUITANDA N. 55.

1864

Dezembro

5

Por um annuncio para a praça  
de um decimo da casa a Paredas  
Mangueiras N. 10 pertencente ao  
menor Olympio

500  
Recb. e imp. de  
Luz



1194  
 200  
 100 100 100 100  
 100 100 100 100



[illegible]

2.º Presero

Aos autos de Novembro de  
 mil e cento e sessenta e quatro  
 me tafora e cartorio compa-  
 ro. Offical do lustre, segun-  
 do do Portuense e por elle foi oito  
 thauze hoys em praga de vinda  
 e arrumateiro os bens e oitantes  
 do thauze de vinda e oitantes  
 meo thauze de vinda e oitantes  
 por este thauze de vinda e oitantes  
 thauze de vinda e oitantes. Ponto de  
 forta e oitantes por este thauze  
 e oitantes



### 3º Pedido

Aos meus de Novembro de mil  
 e oitocentos e oitenta e quatro  
 mil e quatrocentos e cinquenta e cinco  
 e Official de Justica Superior  
 do Porto e por elle foi feito  
 transmittir ao Juiz de Direito  
 e arrecadação os seus autos  
 do processo de Real cotação  
 sobre o mesmo de que foy este  
 termo foy fe' do Porto. Em  
 Termino. Ponto do foyta. O  
 anteponho a este e iscrevy

### 4º Pedido

Aos meus de Novembro de mil  
 e oitocentos e oitenta e quatro mil  
 e quatrocentos e cinquenta e cinco  
 e Official de Justica Superior  
 do Porto e por elle foi feito  
 transmittir ao Juiz de Direito  
 e arrecadação os seus autos  
 do processo de Real cotação  
 sobre o mesmo de que foy este  
 termo foy fe' do Porto. Em  
 Termino. Ponto do foyta. O  
 anteponho a este e iscrevy



5º

Pregão



Fora de Nova de Novembro  
de mil e cento e cinquenta e quatro  
mil e quatrocentos e oitenta e cinco  
reos. Officiante de Justiça em  
nome do Posteiro e por elle foi de-  
to. Traçou logo em pargão de um  
de e arremataram os seus canthar-  
tes de tráfego de artilheria e  
nos locais de armar de que para  
esta terra pelo fi' do Posteiro  
Em Trancoso Posto de posta Co-  
munita por arrematado e arrematado

6º Pregão

Fora de Nova de Novembro de  
mil e cento e cinquenta e quatro  
mil e quatrocentos e oitenta e cinco  
reos. Officiante de Justiça em  
nome do Posteiro e por elle foi de-  
to. Traçou logo em pargão de um  
de e arremataram os seus canthar-  
tes de tráfego de artilheria e  
nos locais de armar de que para  
esta terra pelo fi' do Posteiro  
Em Trancoso Posto de posta Co-  
munita por arrematado e arrematado











11.º Pregão

Das doze de Novembro de mil e oitocentos e quarenta e sete a parte e cartorio comprou-  
 eu o Official de Justica sur-  
 do de Portu- e por elle foi de-  
 traheo hoje em pregao de um  
 de arreman- e as por bens e as  
 taute do traphado de d. Estab-  
 to de que seja o t. termo p. p. fi.  
 do Portu- Em Tencas. Puto  
 do f. to. E o cento p. p. m. to  
 do o. e. e. e. e.

12.º Pregão

Das doze de Novembro de mil e oitocentos e quarenta e sete a parte e cartorio comprou-  
 eu o Official de Justica sur-  
 vido de Portu- e por elle foi de-  
 to traheo hoje em pregao de  
 vido e arreman- e as por bens e as  
 taute do traphado de d. Estab-  
 to e nas haue de m. e. e. e. e.  
 que seja o t. termo p. p. fi.  
 do Portu- Em Tencas. Puto  
 do f. to. E o cento p. p. m. to  
 do o. e. e. e. e.







15.º Pregos

As vinte e duas de Novembro  
de mil e oitocentos e quarenta e quatro  
mista por te e centos e cinquenta e  
cinco. O Oficial de Justiça sus-  
citado do Posteiro se por elle foi  
dito: houve hoje um processo de  
denunciação criminal por bens con-  
secrados de tráfego. do D. J. de  
hoje e mais houve também o que  
fazem os termos do fe' do Por-  
teiro. Ou Turcino. Ponto de  
fora. Ou de fora. Ou de fora  
poram. Ou de fora. Ou de fora

16.º Pregos

As vinte e quatro de Novembro  
de mil e oitocentos e quarenta e quatro  
mista por te e centos e cinquenta e  
cinco. O Oficial de Justiça sus-  
citado do Posteiro se por elle foi  
dito: houve hoje um processo de den-  
denunciação criminal por bens con-  
secrados de tráfego. do D. J. de  
hoje e mais houve também o que  
fazem os termos do fe' do Por-  
teiro. Ou Turcino. Ponto de  
fora. Ou de fora. Ou de fora  
poram. Ou de fora. Ou de fora





Págão

Assiminta cinco de Novembro  
do mil e oitocentos e oitenta e quatro  
mista parte e cantos compa-  
ranças o Official de Justiça  
servindo de Porteiro e por elle  
foi feito transe de venda e  
de renda e arrendamento de  
casas e de tráfego de estrada  
e de outros bens e serviços  
de que fôr o interesse publico  
de Porteiro ou Tensado. Puto  
depois de Escrever para o  
escritorio

1.º Págão

Assiminta seis de Novembro  
do mil e oitocentos e oitenta e quatro  
mista parte e cantos compa-  
ranças o Official de Justiça  
servindo de Porteiro e por elle  
foi feito transe de venda e  
arrendamento de bens e serviços  
de tráfego de estrada e de  
casas e de outros bens e  
serviços de que fôr o  
interesse publico de Porteiro  
ou Tensado. Puto de  
depois de Escrever para o  
escritorio



19º Pregão

Assunto este do Nascimento  
de um acto entre os seguintes  
nosso farto e cartorio compen-  
do. Offender de justiça su-  
vindo de Portão e por onde foi  
dito Thome hoje em pregão de  
vindo e arrumando os seus can-  
tares de tráfego de instal re-  
to e não houve pagamento de  
que não este termo pelo fe' do Por-  
tão Em Tuvando Porto do as-  
to Escrevendo por escritura de  
em

20º Pregão

Assunto novo do Nascimento  
de um acto entre os seguintes  
nosso farto e cartorio compen-  
do. Offender de justiça su-  
vindo de Portão e por onde foi  
dito Thome hoje em pregão de  
vindo e arrumando os seus can-  
tares de tráfego de instal re-  
to e não houve pagamento de  
que não este termo pelo fe' do Por-  
tão Em Tuvando Porto do as-  
to Escrevendo por escritura de  
de o em



[illegible]

Chas. H. Davis



De Pernambuco

As cinco de Dezembro de  
mil e cento e oitenta e quatro  
Nesta Cidade do Rio de Ja-  
neiro, em Braco Publico, que  
as Cortes da Casa das Cide-  
reias fazião e ellementipino  
Doutor Luiz dos Rios, Dom  
Luiz de Espirito Santo, e  
e faze em Pernambuco, trin-  
do Official de Justica do  
Juizo servindo de Porteiro  
de Humano, abaixo assignado,  
aprovegado para serem arrema-  
dos, os seus constantes do tra-  
lado de Exatidão de, furmen-  
tando os meus Officiarios dos  
edificios de Vilha Rica, em ce-  
llos parte de não haver so-  
ber os mesmos bens longos al-  
gum, e que ouvidos e elen-  
tando, ou por fim de Braco,  
e mandou laorar apremio, que  
assignado com o Porteiro. E em  
especial Vilha Rica, e faze,  
o mesmo e assignado.

el. el. Vilha Rica, e faze.



Alfama - taças na for-  
ma abais.



Alfama do Nascimento  
de Christo Jesus Christo,  
e mil oitenta e quatro  
e quatro, nos dias do mes  
de Dezembro, no dia de  
dois de Janeiro em Bragança  
Publica, que as portas da ca-  
sa das encerradas foram o  
esquadrado. Doutor Luiz dos Re-  
fatos, Dom Luiz de Albuquerque  
cavilhas, e vice de Albuquerque;  
tendo o Official de Justiça do  
Juizo, servindo de Porteiro de  
Luzerna, José Antonio de Silva,  
a pedido para serem alienati-  
dos os seus constantes do trabalho  
de Edital deito, juntamente ao  
nosso Officio das coisas do  
Bento, visto da girada da casa do  
via clama Coelho; e os outros par-  
te ao Officio de habitar sobre  
os sites seus diversos lances; em-  
tas de providencia as respectivas ar-  
remata, com pido que se  
segue:



Arremataccas do Escravo  
Humenigiles, pardo.

Petroadas \_\_\_\_\_ 60000  
Lanceo. \_\_\_\_\_ 14000  
60000

Quando o escravo ar-  
rematado por José Boyd, para  
o filho de este escravo Boyd,  
mouro, o Escravo acima decla-  
rado, pela quantia de seis cen-  
tos mil reis, em que foi avaliado,  
e mais o lance de um mil reis,  
que foi o maior offerecido, e que  
em si o Cortes; e por isso, de-  
pois de praticadas promittas so-  
brenhadas de Direito, dada a  
mouro, houve o escravo ar-  
rematado por toda, e o que den-  
te; e assigna com o Arremata-  
do o Cortes. Em chancelaria  
lancou D.ºm. Toms, o seu  
assigno.

J. 24000  
p. 24000  
48000

cl.º de D.ºm. Toms.

  
João Antonio de Sousa





Correção Taxas da ac-  
ção da Casa de Sobrado de  
Sua das charreças n.º 16.

|         |                 |
|---------|-----------------|
| Costas. | 1.200,000       |
| Lances. | 10,000          |
|         | <hr/> 1.210,000 |

Elle e o Eliminado  
arrematado pagando fôr  
colho a seguinte da casa acima  
declarada, pelo quantum de um  
conto e oitenta mil reis, ou que  
for apurado, e mais o lance de  
um mil reis, que for o maior of-  
ferido, de que deu fôr o Porteiro;  
e por isto, depois de praticadas  
por ante as sollemnidades de di-  
rito, dada a ordem, houve o eli-  
minado a arrematação por via,  
de que deu fôr; e assigna com  
o exarcatado e o Porteiro. E  
em Elenco (Eliminado) Bim Tar-  
lar, o seu e assigna.

|             |
|-------------|
| J. 3,000    |
| J. 3,000    |
| <hr/> 6,000 |

Off. de Elenco e Bim

El. de Bim Tarlar.

Joaq. de Bim

Joaq. de Bim





Received of  
 the Treasurer of the  
 University of Michigan

\$100.00  
 \$100.00  
 \$100.00

The sum of \$100.00  
 has been paid to the  
 Treasurer of the  
 University of Michigan  
 for the purchase of  
 books for the library  
 of the University of  
 Michigan.

\$100.00  
 \$100.00

By the Treasurer  
 of the University of Michigan



João de Deus

Affredo Boyd, representado por  
seu filho João Boyd, não pagando  
to profissional e os direitos que  
deve, correspondente a seis contos  
e um mil reis, sendo por quem arre-  
matou em praça de t. p. de, e os  
creios hummugido, fidei, e ad.  
campos, filho de João de Deus,  
pisturando de novo. O tempo  
dos e supor fidei. Pisto, nota e he-  
deu de fidei. Pisto. Pisto. e. Hain  
fidei, sendo o arreimado. A. Hain  
dos e. de. de. Hain. n. o. o.  
Pisto de fidei. Pisto. Pisto.  
de Pisto.

Pisto.

O Escrivão João de Deus

N. 247. João de Deus Pisto de fidei.  
Pisto. Pisto. Pisto.  
Pisto. Pisto. Pisto.  
Pisto. Pisto. Pisto.  
Pisto. Pisto. Pisto.

Realha. Pisto. Pisto. Pisto.  
Pisto.



Instaurar  
Nos vinte do Setembro de  
mil oito cento e cinco e quatro,  
mestre de Rio de Janeiro e con-  
selleiro, comparemos e a Majos Virgilio  
Fagundes da Silva pro curador das  
Fazendas de Engenho Birrer deutor  
de remessa de limpo de e de  
fazenda Pinto, e por elle seu filho  
que por hãva recebido de a H-  
frido Bayo a quantia de seis cen-  
tos e hum mil reis dige, de a H-  
de Bayo representado por seu pai  
João Bayo, a quantia de seis centos  
e hum mil reis, fãva porqum arre-  
matou em fãva de a H- e os  
crão heremungido fãva, que foram  
em parte de a H- menor, no  
momento de a H- fãva de a H-  
Antonio Maria fãva, dãva no  
refido arrebatando fãva ge-  
ral quitando, por mais fãva  
reputa. De como o dize fãva  
em a H- que assigna. Em  
fãva Pinto de fãva. E se  
vãva fãva de a H- e os crãva.

Virgilio Fagundes da Silva

Virgilio Fagundes da Silva



28  
N. 1223

RECEBEDORIA DO



*Oliveira*  
RIO DE JANEIRO.

MEIA SIZA DOS ESCRAVOS.

Exercício de 1864—1865.

Rs. 40\$000

No livro de receita respectiva fica debitado o actual Thesoureiro pela quantia de=

*quarenta mil reis.*

Recebida do Sr. *Alfredo Bayard*

residente na casa n.º *60* da rua de *Guatambú*.

pela *arrematação* ~~compra~~ que fez ao Sr. *em troca do filho de Afrânio*

~~residente na casa n.º~~ da

do escravo *Vermenezildo, pardo, 6 annos, fer-*

*tencente ao menor Olimpio dos Anjos*

*boellis Pinto.*

Matriculado sob n.º

Rio de Janeiro 14 de *dezembro* de 1864.

*Al* O Thesoureiro

O Escrição

*Ignacio Marques de Sousa*



1177 D<sup>o</sup>  
By Dumont &  
No 14, October 1864

Profes Dr. Williams

Recd on August 1864



Quitacao.



29

Aos vinte dias do Mese de Dezembro de mil  
ante cento e sessenta e quatro,  
mista parte do Rio de Janeiro e car-  
torio, compareceu o Major Virgilio  
Tapara da Silva procurador das  
partes de Eugenio Barrin tutor  
do menor Plinpio dos Santos pa-  
tho Pioto, e por elle foi dito, que  
por laudo recebido de Joaquin  
fari faltho, a quantia de um con-  
to de cento e de mil reis, preso  
porque arrebatado em prezo des-  
te fidejo a decima parte do ca-  
pita de sobras do lre das eban-  
reos numero de sessis, que foram  
em parte do ad dito menor no  
inventario de sua fideja a aró  
Lore e Antonio e fari faltho,  
dava ao referido arrebatado  
plena e igual quitacao, para  
mais fhe não repetir. E de co-  
mo o disse fari este termo que  
assigna. Eu Teodoro Pioto  
dos forto e escrivão publico  
do o escrivão.

Virgilio Tapara da Silva





Respectfully  
Yours &c  
J. J. Brown



N. 386



RECEBEDORIA DO

RIO DE JANEIRO.

SIZA DE BENS DE RAIZ.

EXERCICIO DE 1864—1865.

Rs. 72\$600

No livro de receita respectiva fica debitado o actual Thesoureiro pela quantia de *setenta e dois mil e seis centos reis.*

recebida do Sr. *João Joaquim José Coelho.*  
de siza correspondente a *1:210\$000*

preço por que *arrematou em praça*  
*do Juiz de Orphãos, a decima parte da Ca-*  
*sa da Rua das Marrecas N.º 16 pertencen-*  
*te ao menor Olimpio dos Reis Coelho Pinto.*

Rio de Janeiro *4* de *dezembro* de 1864.

O Thesoureiro

O Escrivão

*Ignacio Marques de Couto* *João Baptista de Silva*



L 3 Do  
By Auctioneer in N  
16 n 10th at 1864

R. Lopez



31  
B. L.

N. 7799

*[Signature]*



RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO.

DECIMA URBANA.

1.º SEMESTRE DE 1864—1865.

Decima

*R\$ 100*

Multa

*R\$*

*R\$*

O Sr. *Ant.º Joaz. Coelho*

deve a quantia de *oito mil e cem réis*

correspondente ao *2/10* predio da

rua das *Mouras* n.º *16*

Pelo Escrivão

*P. Mathias*

Pagou em

*24* de

*Junho*

de 1864

O Thesoureiro

*[Signature]*



1843

1843

1843

Pa. documents v. 10.

23rd Feb. 1843

Postage



32

399

N. 7798

*Silva*



RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO.

DECIMA URBANA.

1.º SEMESTRE DE 1864—1865.

Decima *32 \$ 400*

Multa \$

\$

O Sr. *M. Joaz José Coelho*

deve a quantia de *trinta e dois mil e quatrocentos r.* correspondente ao *2º* predio da rua das *Marcas* n.º *16*

Pelo Escrivão

*P. Calheiros*

Pagou em *24* de *10* de 186*4*

O Thesoureiro

*Wato*



*[Faint, illegible handwritten text]*

N<sup>o</sup> 44

200

P. Ansenh. v. N<sup>o</sup>

P. en 10 b. en 10 b.

*[Two large, stylized signatures or flourishes]*





Amo.

As decimas de Maio de  
mil e cento e cento e  
e mtaforte do Rio de Ja  
nairo e Antonio fons Regus  
sa destes autos ao Juiz de  
Despachos da Juizaria do Porto  
do Capital do Proveniente  
do Porto de fathouma e m  
degar ao Desembargo Real  
Pedro e Marcos. Ou Ju  
nando Porto de fons. E  
exco mta p... e m  
cripy















161

See

Pyrenon von  
Nette 1600 J. d. 1600

D. Eugenio Barrios, tutor do Sr. Carlos seu  
sobrinho, Olympio das Anjos Couto, g.  
ten do sup. de D. na Corte do Rio de Janeiro,  
e o inventario por fallecimento de D. An-  
tonia Maria Couto, viúva do dito Sr. Carlos,  
locando ante tudo o netto alegittimo con-  
tento do formal de Partilha incluso, e dessa  
Carta tem o Supr. em seu poder ag. de  
R. 900\$000.<sup>rs</sup>, que he remetter o seu procum-  
do, e a quantia aconselhada por este  
fuisse adimplida aos R.R. P.B. Juvenis,  
como mostra pelo credito incluso, e porque  
o Supr. quer evitar dadas futuras, re-  
querendo a approvaçao e authorisação, dig-  
nando se mandado que o Sr. deixe o tra-  
lado junto aos autos de tutaria do referido  
Sr. Carlos, para delle constar, bem como reger  
se ha de authorizar o despendo o  
preciso, como bõo & com o referido Sr. Carlos.  
Nestes termos:

Approvo o empréstimo feito P. A. H. assim lhe  
 pelo Supp. ao Collegio do Comércio de Jist, mandan-  
 do os documentos desta Cidade, e do Jist esta ad-  
 fica o Supp. authorizado a dar carta respectiva  
 pender a quantia supranumada de 200  
 compra de livros, e compra para  
 o mesmo Supp. Jist. e na  
 forma seguinte

E. R. M.

Porto de São João de 1806

Lettera, 15 de Junho de 1866.

Engl. Mus.



Wm. Lloyd Garrison

My dear friend  
I have just received your letter of the 10th inst. and am  
glad to hear from you. I am well and hope these few lines  
will find you the same. I have been very busy lately  
with my work, but I have managed to find some time  
to write you. I have been thinking much of late  
of the state of the world and the progress of  
the cause. I feel that we are making some  
progress, but I feel that we are not making  
enough. I feel that we are not doing  
enough for the poor and the oppressed.  
I feel that we are not doing enough  
for the cause of truth and justice.  
I feel that we are not doing enough  
for the world. I feel that we are not  
doing enough for the future.  
I feel that we are not doing enough  
for the world. I feel that we are not  
doing enough for the future.  
I feel that we are not doing enough  
for the world. I feel that we are not  
doing enough for the future.



Sentencia

Passada

Dom

Stodos

as Senhoras Doutoras, Duques,  
Baroesses, Juizes de Direito,  
Orfãos, Comerciantes e do Paço;  
Cheffes de Policia, Delegados,  
Subdelegados &c

Facco



Faço saber que por este Juizo  
e Cartorio do Escrivão que es-  
ta subscrito, correm e per-  
am uns autos de Inventari-  
das bens da finada Dama  
Antonia Maria Goeths de  
quem é Inventariante Jo-  
quin José Goeths, as quaes  
tambem correm e as devidas  
termos literas principis fe-  
ta auctorização do Ilho se-  
guinte: humo do Nascimento  
do deus Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil oitocentos e  
setenta e tres annos, e as vinte  
e duas de Junho de mil oitocentos  
e setenta e tres annos, nesta Cidade  
do Rio de Janeiro e Cartorio  
auctorizado e petição com a ope-  
ra, nos tribunaes, e laços  
de bens e cartorio de Testa-  
mento que se segue a que  
faço esta auctorização. Em  
Francisco da Silva Couto  
e fidalgo juramentado  
que se escrevi. Depois do  
que se me apresenta a  
Ilho seguinte: Ilmo. Exci-  
mo e Exce. Ant. do Ar. do Ar.  
Doutor Juiz de Ar. do Ar. D. de  
Joquin José Goeths quer  
do fideiussor e Testamen-  
to de hum mulher Dama e de







José Joaquim de Souza  
 antes em Escrivão min.; em  
 o presente Joaquim José  
 Couto, mandou em sua  
 das clareas numero  
 azeite; e fundia a mas  
 direita sobre um livro dos  
 Cartas Evangelhas de ferio  
 thes e o ministro o que a  
 quanto respectivo e o en  
 carregou de, em cloto em  
 malicia da a Inventa  
 rio todos os bens da as  
 eza, que ficaria foral  
 heimento de sua mulher  
 Dona Antônia Clario  
 Couto; asseverando e  
 dando todos os demais  
 esclarecimentos necessa  
 rios ao regular andamento  
 do boi ficando do mesmo  
 Inventario, sobpena de  
 Inf. Pecunia. pelo mesmo  
 mais Inventario e  
 referidos juramento, as  
 sin a prometta cumprir,  
 a quem da fe assigna  
 com o ministro. Euncta  
 nos Fl. de 100. Pius Fer  
 rão, escrevi. Paulo  
 Souza - Joaquim José  
 Couto. Depois da que  
 a sua aduella de



[illegible]



lem branco, e para cano tar  
a lavoura represente que  
as suas lidas a assigna  
Emellanoel Hilari Pires  
Ferreira, oscrivi. Joaquim  
João Jacinto João Costa. De  
pois do que se viu que  
as suas apresentações, ora  
nativas, ora foras, estas  
apresentações seguiram-se  
aos, procedendo as avali  
ações e suas descrições  
as bens fidei-juramentários  
enviados com as decla  
rações de estylo, e a seguir  
as as autas e cancelas  
de clareamento, este mandado

Desp.º Procede-se a partilha, cite  
aos as partes. Não houve  
objeção de mil e trezentos  
e sessenta e sete. E autor de  
quinta. Depois do que se  
viu que as as intes  
sões citadas para re  
moverem a partilha  
e Execução da lavoura aut  
chuta as as seguintes e lidas  
Partilha Partilha. E lidas e lidas  
muitas e lidas. E lidas  
João Christo a mil e tre  
centos e sessenta e sete, as  
quinta e seis dias de março  
de outubro, mais a lidas e lidas.





do Rio de Janeiro, na sa-  
 lada e audiência da Excel-  
 lentíssima Doutor Juiz das  
 Ousadas João Jacquin de Se-  
 guredo, e da Excm.  
 mo, e os presentes a  
 Partidarios do Juiz Fran-  
 cisco Lopes da Oliveira e da  
 juiz João Baptista de Oliveira  
 e da Juizaria. Mas de ter-  
 minar o elaimento que de  
 hui a diante se firmam de  
 dois Officias procedem  
 a' partilha das heranças co-  
 zal da topi ferozes e da  
 Chaturina Maria Costa,  
 guardando em tudo a igual-  
 dade recomendada em  
 Direito, e offensa da Ley. Re-  
 cuber pelo sobre ditos Par-  
 tidarios de fidei mande-  
 to, assim a pramettendo  
 cumprir, o que da fidei  
 egras e com o elaimento.  
 E o Chancel Hilário Pires  
 Ferraz, e os demais  
 Doutor Aguiar e Manoel  
 Hilário Pires e outros. Fran-  
 cisco Lopes da Oliveira e da  
 juiz João Baptista de Oliveira  
 e da Juizaria. Depois de que  
 se firmou o elaimento do thesouro  
 quinto e do dote do Part. Calculo









meo a f... ras de um  
parante as mg, estipula  
aos no dito credito, conta  
das as primicias de Fere  
rins amil vitocentos e  
cincoenta e um, atisoul  
tins de f... to de mil  
vitocentos e sessenta e tres  
e dois, em cento e quarenta  
e oito mg, e de cento  
e noventa e seis e sessenta  
mil reis. Em que devia 9:960/000  
e meo a f... f... f...  
par a... f... f... f...  
de a... f... f... f...  
varis, a capital por scri  
ptura, a clausula a f...  
quatro varas, e a genova  
varas e constantes das  
meas e scripturas a f...  
f... f... f... f...  
de a... f... f... f...  
reis. Em que deve meo  
me a f... f... f...  
de a... f... f... f...  
no scriptura a... f...  
meo a... f... f... f...  
e de a... f... f... f...  
de a... f... f... f...  
no, em cento e script  
a... f... f... f...  
no a... f... f... f...  
no a... f... f... f...  
a... f... f... f...

500/000



mil oitocentas e noventa e  
três, isto é, em cento e trinta  
e nove vezes e quingenta  
as, setecentas e quarenta  
e duas mil quatrocentas  
e noventa reis. Em dinhe

os que se inventariante re  
cebes das jornadas das es  
cravas, e furos, e guias  
incluindo a folha de guias  
na, um cento e oitenta e

Ante oito mil reis. No  
ta. Vós entra em Mantua

aguantia de um cento e setenta  
centos mil reis, valor das  
doze escrivas a galles vinte

— mais que a saudade do  
na Francisco Carolina

*Caetio nictas em clatiguan*  
*do se caspei con forme mda*

clara a patas degenera,

numeros quatuor appensos

por entrar somente a col  
loca nas duas peças de

meiaças do Inventariada  
com meta de de de valor

para purgar as legiti-  
mas das mais heresias,

ficando reservada a ou  
tra metade para os tem

no apparition enter a colla  
e... in presenza do meo





mesma moeda. e leturas  
 impartar a ocopezas em  
 um conto seiscentos oitenta e seis mil reis; a saber: 1:586/000  
 O que o Inventariante das  
 despesas cammuntas da In-  
 ventariade, declarou a  
 folhas dezessete e constante  
 do documento numero um  
 affonso, trezentos e dez mil  
 reis. O que as despesas camm- 31/000  
 untas da familia, declara-  
 rados a folhas dezessete, um  
 conto duzentos e setenta e  
 oito mil reis. e do feir da 1:218/000  
 partilha, dez mil reis. e das 10/000  
 Partes nos os raios, vi-  
 tanta e oito mil reis e letas 88/000  
 ras ficar liquidas, trin- 1:586/000  
 ta e oito centos quinhentos  
 oitenta e cinco mil quatro-  
 centos e noventa reis Das 38:585/490  
 quas pertence a maiorias  
 do Inventariante a quar-  
 tia de dezessete centos de-  
 zentos noventa e dois  
 mil setecentos quarenta  
 e cinco reis. E a folia da 19:292/445  
 Inventario de outro igual  
 quantia de dezessete centos  
 duzentos noventa e dois  
 mil setecentos quarenta e  
 cinco reis. e letas impartar 19:292/445





impartir as duas terças da  
maioria do Inventariada  
na quantia de doze e tantos  
vinte e tantos e o resto e um

12:864/830

mil e oitocentas e trinta e seis  
As que se accumulam meta  
de um cento e oitocentos mil  
reis, nator das duas e oca  
nos e Antares e Eduardo de  
tantos e folhas vinte e seis  
que a herdeira Dona Fran  
cisca Carolina Coelho rece  
bes em data quando se  
cuzou com Joseph Boyet, e  
m se declarou a folhas  
duzenove e consta de duas  
treinta e numero quatro ap  
furos, impartavel a dita  
metade em oitocentos

850/800

e oitocentos mil reis. E com  
ma as duas addicoes de  
ze e tantos e oitocentos e um  
ze mil e oitocentas e trinta

13:714/838

reis. As duas civildades  
filas de fillos do In  
ventariada, declaradas  
a folhas dez, pertencem a ca  
da um de legitima matr  
na, das e tantos duzen  
tos e oitenta e cinco mil e tre

2:285/305

zentos e cinco reis. E por  
ter fallado antes do In  
ventariada a herdeira





o herdeiro de ~~seu~~ filho Fran-  
 cisco José Coutinho Pinto, que  
 foi casado com Dona Fran-  
 cisca Coutinho Pinto, a ad-  
 quida e quinta que lhe  
 pertenciam as duas unicas fi-  
 lhas Olympias, netas do In-  
 ventariante, declaradas as  
 duas legítimas pertencentes  
 a sua herança de sua mãe  
 duas centos e quarenta e oito  
 mil e cinco mil e trezentos e  
 cinco reis. Em l. 2005/305  
 das na totalidade de qui-  
 nhões de noventa e nove, as  
 duas dígitas as dígitas das  
 P. de, a quem é credor as  
 e l. 2005/305 Inventariante, por  
 que como neto, herdeiro de  
 quem proprias, e nas como  
 representante de sua Paisque  
 fallaces antes do Invento-  
 riante. e l. 2005/305 importar  
 a l. 2005/305 que pertenciam Inven-  
 tariante porque fallaces com  
 o Testamento que a l. 2005/305  
 por certidão a l. 2005/305 seis,  
 em duas centos e quarenta e  
 oito mil e cinco mil e nove-  
 tas e quinze reis. De cuja l. 2005/305  
 importância a l. 2005/305  
 a l. 2005/305 as l. 2005/305 e as  
 seguintes seguintes. O que l. 2005/305





Testamentário, despendeu em  
cartas de cumrimento para o en-  
terro do Inventariante, res-  
ta ter esta determinada que  
a sua esposa fosse feita  
o mesmo enterro, e suas car-  
tas importadas segundo o  
acrevimento numero dez ap-  
200.000 penas, em vinte mil reis.

O que despendeu com as dez  
elcias do corpo presente  
custando os documentos  
numero onze, a penas, em  
200.000 de mil reis. O legado que  
deixou a sua filha Estre-  
me, cincoenta mil re-

800.000 is. O legado que deixou a  
sua filha Jose, de quator-  
400.000 tas mil reis. Os dois lega-  
dos de quatorcentas mil  
reis e de um deixados  
a suas netas Eulalia e  
Amelia, oitenta mil

800.000 reis. O legado que deixou  
a sua filha Francisca de  
eserava Christina, a valia  
de apostas de sessenta e  
4.000.000 em um conto de reis, e  
liberdade que conferia a  
eserava Luiza, parda, ara-  
liada apostas de sessenta

400.000 em quatorcentas mil reis.  
O legado que deixou a sua



[illegible]











das elbarracas, cuja cunha tem  
cerca trinta e dois palmos.  
com cinco e cento trinta  
e tres ditos, com uma porta  
na frente de pedra e cal  
com uma grade e duas  
portas de madeira e no soba  
da trilha de madeira, todas  
com portais de madeira,  
as paredes das salas e  
ferradas e as vigas  
do telhado para a casa de  
residência de madeira, as  
mesas e as cadeiras,  
e o tecto, dividido em  
salas, gabinete, sala de  
jantar, duas quintas, dispo-  
são de vinte e uma sala  
de varandas, tudo por  
madeira e a casa  
com um sótão de madeira  
fornecido com duas  
vigas para a porta e  
as paredes e o tecto  
para as salas, dividido  
em tres salas e um  
quarto, tudo de madeira  
e dividido em salas  
e salas, sala de jantar,  
e as pequenas  
quintas na  
mesma casa, parte  
a casa de toda a  
casa, precisando de reparos



reparos; e a Antia em  
doze e tantos de reis, das qua-  
es se abone a este pagamento  
to em cento e dez e tantos mil  
reis. Havera o escravo Iher-  
menegildo, fardo, de seis  
annas, filha de Sabina  
creola, avaliada em o-  
is e tantos mil reis. Hava-  
ra do dizeiro de larados  
a folha de quarenta e quatro  
centos e mil e setecentos e  
vinte e tantos reis. Assim  
ficou preestabelecido este pa-  
gamento que os alpinistas  
havra por bem feito e as  
originaes com os Particulares  
Escr. Manoel Hilario Pires  
Ferreira, o escrevi. Dousta Ch  
queira Francisco Lopes de  
Oliveira e Traujo Joao Costa  
no de Oliveira Guiraraes.  
Depois do que se viu que  
subindos as autas a con-  
cluzao do alpinista, este  
proprio a sentença de  
them seguinte: Juizo por  
Sentença a presente parti-  
do para que surta seus  
efeitos e se pague  
aos interessados do cas-  
so respectivas. Bis quin-  
ze de Outubro de mil e oito





oitocentos e noventa e três  
Doutor José Joaquim de  
Siqueira. Nada mais de  
clarar em a dita carta  
ca, que julgar a presente  
partida, a qual sendo  
assim dada e proferida  
foi publicada em audi-  
ência a qual se lavrou  
nos autos e delles por  
nos canotar mais causa  
alguem de pação a quem  
ste, e feli de steo require  
a dita Senhoria e  
principio declaradas que  
sendo des esta apresen-  
tada, indo por mim as  
signada, subscripta p-  
lo Escrivaes e Manoel Jo-  
ão Pires Ferraz e levan-  
mento transitado pela  
Chancaria do Tribu-  
nal da Relação, e nella se  
dada com o selo das  
mas Imperiaes, e das  
Senhorias accumpadas e  
guardam como nella se  
cartur e declara. E em  
nos cumprimto. então  
o senhor juiz e herdeiro  
menor Olimpio, represen-  
tado por os autos, não  
passando de logo que steo

C





43

tocar em ~~per titta~~ por  
 falsamente de seu e de  
 D. Antonio e Carlos  
 Gaccho, com tantos de pagamento  
 neste cento. Da de faza  
 do nesta Corte do Rio de Ja  
 niro em oito de Outubro de  
 mil e oitocentos e noventa  
 e quatro. Payou a feitura e nos  
 mil e oitocentos e noventa e quatro  
 assinatura minha e a do  
 Chancellario, que deu.  
 Eu Chancellario Hilario Bism  
 Furao, Escrivao, e subscrisor.

eff. nos 79

P. Luiz de F. M. Accarao Rey.



Manoel de Jesus T. T. T.

Vitoria Co. mil e cem e noventa e  
 Chancellario Rio de Ja  
 Outubro de 1894

Almeida







48

100

Love yours

Pat. - arrived  
the afternoon, day.

the of

E. P. Hoe

Quintess. de julho de 1866.

Cuzco Berrio  
 Vidal Pedro Moran Echevarri & Co  
 phos, meta vidua, sin efecto.

Vidal Pedro Moises Ebrillal e A  
phaa, neta bidaa, an effe.



Leontada

etc. sus Vios Da my De fults  
De mal acto entre e fults e fults  
entre Cidade de Deutro e na  
me certo face Leontada de  
Leontada que se deante de  
de que face este termo. En  
Vidal Pedro e fults e fults  
de Deutro e fults.







Carta que se encontra nos  
nos autos e endete constante nos autos  
do neto, que se achava fl. 36, e  
entreguei a, tutor Eugenio Boyer,  
do que consta. Deputado 5 de julho de  
1866.

Antal Pires e outros

Acordados desfructos por  
H. Pires por extorção em papel  
Lillado De 900<sup>rs</sup>. Fidal

Juntado

Assente Dias Domingos de Dum  
bo De mil auto emito e desfructo  
e desfructo Cédula do Deputado  
em e em certos fizes Juntado a  
do polígrafo e puratino que adde  
ante degen De e em fizes este  
Lumo. De Fidal Pires e outros  
nem o caso

D. 600  
D. 200  
800



50  
Mm. Sr. Juiz de Orphãos

N.º 10

Pg. 100  
Mm. 20 de Junho

Off. 66  
Lm

Por Eugenio Bernier, tutor do orphão seu sobrinho Olimpio dos Anjos Coelho Pinto que tendo vindo devolvida a precatoria que por este juiz se expedio para o Juiz de Orphãos da Corte do Rio de Janeiro, e o seu resultado que vem a ser o producto liquido de uma decima parte de uma casa vendida ali em praça, e pertencente ao seu tutelado como mostra pela mesma precatoria inclusa, e porque o Orphão está proximo a atingir a sua maior idade, faltando-lhe dois annos pouco mais ou menos, tempo unicamente que o dinheiro recolhido ao cofre vence o juro de 5% ao anno, como determina a decisa do Ministerio da Fazenda de 2 de Julho de 1853; por isso o supplicante a beneficio de seu tutelado vem pedir á V. Ex.ª que com a quantia constante da referida precatoria compre para o Orphão a morada de casas á rua da Prongueira, nesta cidade, pertencente a Euphrasio José de Sousa, pela quantia de 1.000.000 de reis, preço já tratado com o supplicante, visto que é de muita vantagem esta compra para o Orphão seu tutelado, juntando o supplicante tratado da escriptura aos autos da tutoria para tudo constar neste Juiz: para o que.

Como pede.

Antes 20 de Junho de 1866  
Mm. 20 de Junho

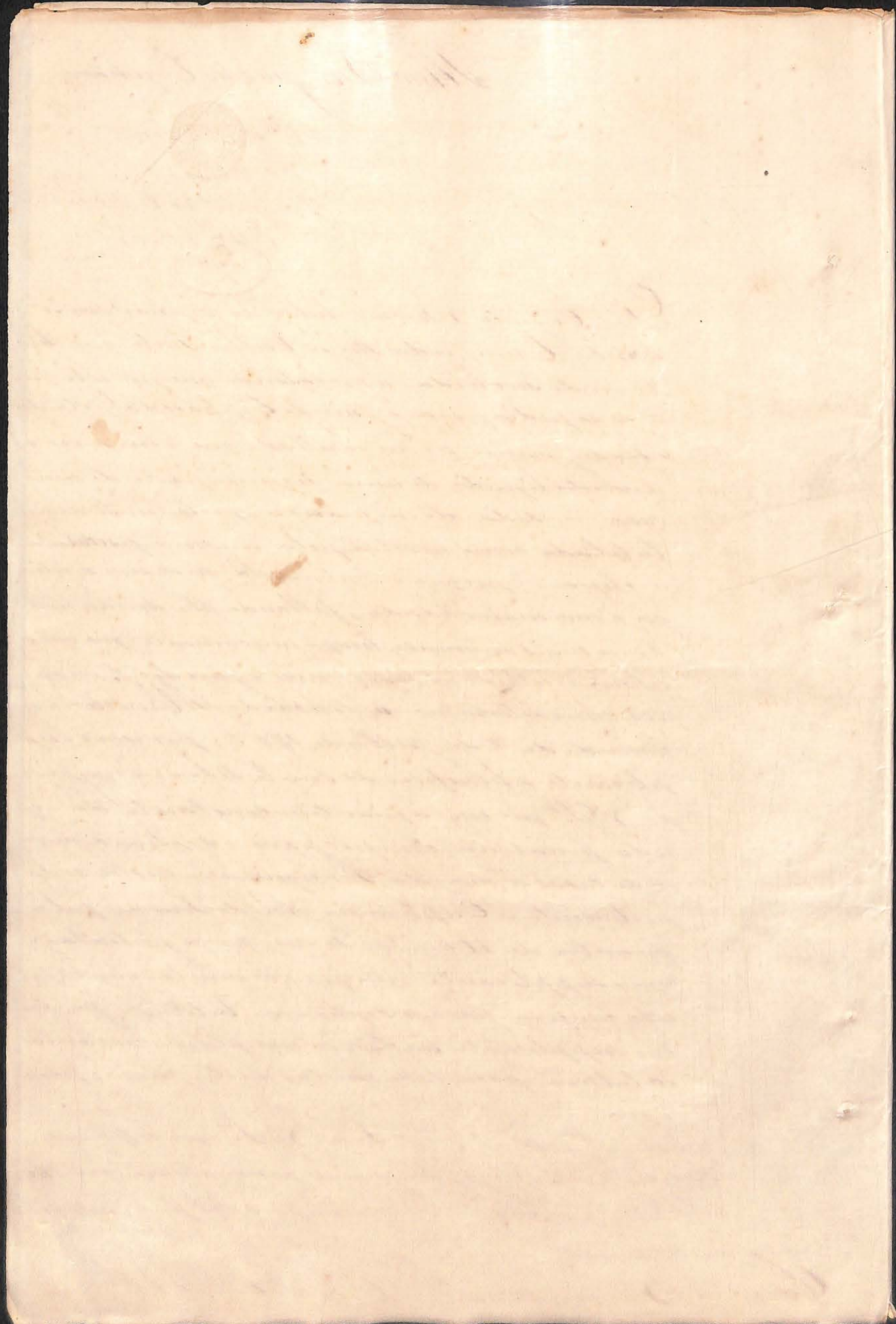
P. a V. Ex.ª que defferindo  
mande passar a lavra de auto-  
rização para tal fim; pelo que

Antes 29 de Junho de 1866.

Eugenio Bernier

C. R. M.







Rio de Janeiro.



J. H. 45.

Juízo de Orfãos.

Escr. J. J. de Faria.

Eugenio Barrio, tutor do meu  
meu Olimpio dos Anjos filho  
Pinto.

Pupp.

Juiz.

Pupp. do

Carta Pictoria para as  
sumatarias.

Aviso do Nascimento  
do Nosso Senhor Jesus Chris-  
to de mil e oitenta e cinco  
anos, aos trinta de Abril,  
mistafurto do Rio de Janeiro,  
recontando, auctoridade para  
pictoria, para acommenda-  
ção de bens, como cumpre-  
do, e des tribuições que se  
seguiu, do que fere este in-  
gros. Escr. Fernando Pinto  
do forto. Escrivão J. J. de  
Faria.





My dear Sir  
I have the honor to acknowledge  
the receipt of your letter of the 10th inst.

and in reply to inform you that  
the same has been forwarded to the  
proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,

J. M. Smith  
Secretary of the Board of  
Education, New York

I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
J. M. Smith  
Secretary of the Board of  
Education, New York



Carta Trucatoria, cita  
toria, dirigida do Juiz  
do Orphao do Ci-  
dade do Porto, ao Juiz  
do Orphao do Porto  
do Rio de Janeiro, co-  
mo de diante se ve

A Vossa Excellencia Illustrissimo  
Senhor Doutor Juiz do Orphao da  
Corte do Rio de Janeiro, em a  
quem seu muito honracao  
cargo exerceendo estaja. &c

Capitao Antonio  
Francisco de Saria Juiz Mun-  
icipal do Orphao do Supple-  
to em exercicio nesta Ha da  
Cidade do Porto, Capital da Pro-  
vincia da Santa Catharina,  
em termo, na forma da Lei  
&c. Faço saber a Vossa Ex-  
cellencia que por parte de Eu-  
genio Pereira, tutor do orphao  
Almyrio das Anjos Couto Cin-  
to, me foi apresentada a  
peticao do tutor a forma de um  
de Illustrissimo Senhor Juiz do  
Orphao (estava impresso o  
do das chamas impensas) Luiz  
Eugenio Pereira, tutor do or-  
phao seu sobrinho Almyrio  
das Anjos Couto Cin-  
to, que tem  
do se ultimamente procedido  
na Corte do Rio de Janeiro e em

De a d. Porto, em 30 de abril  
de 1866

Francisco



o inventario dos bens do finado  
Joaquim José Couto, avô do Cito  
Ephraim, como ante Leão neto  
bonde lhe em pagamento de sua  
legítima a mesma parte de u-  
ma morada de fazenda, sita na  
rua dos Marricos, numero Ocu-  
sis; e como o Supplicante pedia  
de conveniência ao seu pupillo  
do, que se vendia aquella parte  
em hasta publica, para o seu  
produto ser ali entregue ao seu  
procurador, afim de ser remitti-  
do para este, aonde reside o or-  
phao; afim de ser recolhida a quan-  
tia no caso dos orphaos desta Pro-  
vincia: foy-se portanto percu-  
rir a Junta Anterior, de preguia do  
Juiz de Orphaos da Corte do Rio de  
Janeiro a referida venda, com cita-  
ção do procurador do Supplicante  
ali residente o Doutor Francisco  
de Alencar da Silva Luciros, para  
este recella o produto liquido:  
pelo que: Chama a Junta Anterior as-  
sim de digno deferir, do que Epe-  
ra a Junta Anterior. Eugenio Bossio  
estada mais nem menos de conti-  
nuar e declarar em adita petição,  
amargem da qual ptoferi o meu  
despacho do teor e forma seguin-  
te. Junta se aos autos, e de pre-  
guia de na forma requerida. De







Amado

Por acto de Mano de  
nos actos euntos euntos  
muito forte de. Pro de  
muito euntos euntos  
actos euntos euntos  
de arca euntos euntos  
euntos euntos de Pro  
euntos euntos. Ou Tu  
muito euntos euntos  
euntos euntos e euntos





Mon cher Monsieur le Directeur des Affair.

Sir Eugenio Berrier Tutor do menor olimpio  
dos coelhos coelhos Pinto por seu B<sup>e</sup> Procurador nes-  
ta corte a baixo assignado que em cumprimento  
do Preatorio vindo do Juiz do Orfao de S<sup>ta</sup> Cathari-  
na tem de ser vendida em Praca neste Juiz a  
pequena parte da cara de Sobrado da Rua das elle-  
reiras n<sup>o</sup> 16 que lhe coube em partilha no Juizem-  
tario de seu finado c<sup>o</sup> Joaz<sup>m</sup> J<sup>o</sup> Coelhos que come-  
no Cartorio do Esc<sup>m</sup> Pires Ferrao, e como essa  
parte da cara ja' esta avaliada em \$ 5.000<sup>00</sup>  
requer o supp<sup>te</sup> at. Ex. cu haja de mandar que o J<sup>o</sup>  
Esc<sup>m</sup> a quem foi o Preatorio distribuido tirando  
dos autos do Juizemtario traslado da avaliacao da  
cara referida passe Editar de Praca dispensados  
os Prezos, e annunciando no Jornal do dia da  
Praca: pelo J<sup>o</sup> Pires

Rev. Mr. Gore

April 1000.

Spencer

Pat. Ex<sup>ca</sup>. Pique de assis o  
mandar,

H. E. P. ob.  
 F. P. da S. af weim



1844  
 1845





Manoel Heitor  
rio Diretor da Secretaria  
travessa, Vitoria, licio de  
digo Vitalicio do primeiro  
officio de Escrivaes do  
Junho de Orçãos desta Cor  
te e cidade de Rio de Janeiro  
e exerceu Municipio por  
suas Magestades Impera  
dor aquelles Deos Guarde &c

Certifico que se ven  
do os autos de Inventariados  
bens do finado Joaquin Jose  
Caelho de que se e inventa  
ria de Antonio Joaquin  
Caelho de lles consta o  
folhas quarenta e uma ter  
pertencendo ao meo do  
Lymphis dos Anjos Caelho  
Pinto neto do Inventariado  
e filho do finado Francisco  
Jose Caelho Pinto, o seguinte  
Huma decima parte do  
predio da sobrado da rua  
das Marceas numero  
deze e is a qual tem de va  
trinta e dois palmos e  
de fundo acerto trinta e  
seis ditos, sua forma e  
na frente de pedra e cal  
com uma janella e com  
as portas na laje e no so  
brado tres janellas de pei  
to e de cada com portas  
de cantaria, as paredes  
de ladrão de pedra e cal  
te o vizinho e de ali po  
ra cima de pilares e por  
tas de tijello, do mesmo  
duas divizes e estuque  
dividida em sala, gabi  
nete, sala de artado, do  
quarto, de cozinha e cozi  
nha, e uma salita nos  
quatro, tudo formado me  
nos a cozinha, com uma

Predio

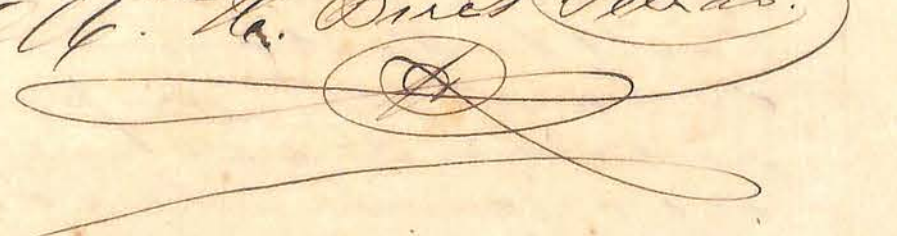
9- 11-14-18-



1.000/000

um sotão de aguas fôrta.  
das com duas janelas  
para a frente, e duas para  
o fundo e quatro para os  
lados, dividido em tres  
salas e um quarto, em  
a forma do; a loja divi  
dida em sala de duas  
alecras, sala de jantar  
dois pequenos quartos  
e cozinha, parte de asso  
alhado e ferrada toda,  
precizando reparos, a  
valhada a ditu de ci  
ma parte com um com  
to de reis. Nada mais se  
continha ou declarava  
em o digo de reis. Crendo  
e verdade e conta dos  
autos de inventario no  
município declarado  
a qual me reporto e dou  
debe e fielmente fui  
exhibir a presente cer  
tidão que confere e po  
achar conforme subs  
crevo e assiguo nesta  
corte e cidade de Rio  
de Janeiro aos sete dias  
do mes de Maio de mil  
e trezentos e sessenta e seis.  
Eu, o Manoel Hilario Dias  
Ferreira, subscrito e apiguo.

R. 960  
m. e.  
42

El. H. Dias Ferreira.  






# Postado do edital de tres praças com dispensa de pregação na forma de abaixo de clarada

## Edital

Dom Luiz de Alcaide  
Mascarenhas frib de Br  
faos e Argentes nesta Cor  
te elcidade do Rio de Janeiro  
20 to

Taco sabendo que  
apresente edital de tres pra  
ças com dispensa de pre  
gação vintiquatro o Portense  
dor auditorio, que sero  
neste frib. ha de trazer a  
publico pregao de venda  
e arrecumatacao com as pra  
ças dos dias onze, quatorze Praças  
e dezoito do corrente mes 11-14 e 18  
de Maio, o seguinte -

## Carta

Hezima decima parte da  
casa de sobrado da rua das  
Marras numero dezese  
is a qual tem de vao trinta  
e dois palmos e de fundo de  
cento e trinta e tres ditos sua  
formacao na frente de pe  
dra e cat até o vigamento e  
d'ahi para cima de poila





de pilares e frontaes, de ti-  
jallo, do mesmo andar, divi-  
zões e estuque, dividida em  
sala, gabinete, sala de jantar,  
dois quartos, dispensa e co-  
zinha, e uma saleta no  
fundo, tudo forma do me-  
mor cozinho, com uma  
sotã de aguias, furtada de  
com duas janelas para  
afrente, e outra para o fun-  
do e quatro para os lados,  
dividido em tres saletas  
e um quarto tudo forma  
do; a loja dividida em  
sala de duas alcovas, sala  
de jantar de dois pequenos  
quartos e cozinha, parte  
da realhada, e forrada  
toda precisando repu-  
ros, avaliada a dita de  
cinco partes em um conto

1:000.000, de seis. Esta parte de casa  
L. 184.000 pertence ao menor Olim-  
pio filho do Sr. José Coelho Pin-  
to e do Sr. Francisco  
coelho Coelho Pinto, e as  
mesmas do com na partilha  
aque se procedeu no Inven-  
tario de seu Sr. Joaquim  
José Coelho, e vai appa-  
reque no inventario de Enge-  
nio Berger tutor de seu





doreferido meus. E quem  
pretender arrecimatar com  
pauca na Travessa da  
Barreira numero vinte  
sete em os dias acima  
designados no dia de seg  
nados á hora do Costru  
me. E para que chegue  
ao Conhecimento de to  
dos se passou a presente  
que será publicado e afi  
xado no lugar do Costru  
me pelo Sobredito Portei  
ro que de aqui o ter cum  
prido lavrará certidão  
para ser juntada aos autos  
de praca. Dada e passa  
da nesta Corte e cidade  
do Rio de Janeiro aos  
noze dias do me de di  
zo aos oito dias do me de  
de Maio de mil e oitocentos  
tos e sessenta e seis. Eu  
Manoel Heilario Bispo  
Ternar, arcebispo evi. Dom  
Luis de S. J. Mascare  
nhas. Vadamais e con  
linha ou de clarava em  
a dito em me e oirado  
e dita de praca aqui tras  
cripto com o teor do qual  
bem e fielmente foi extra  
hir o presente traslaço





translado que se impri com  
a original e por a ha com  
forme subcreuse a sig  
nometta Corte e cidade  
de San Sebastian de Rio  
de Janeiro Corte e capi  
tulo do Imperio do Brasil,  
nos oitto dias do mes de  
Maio de mil e cento  
sessenta e seis. Em Ma  
noel Vilaino Bires Furea,  
subscrovi e assigno.

Elle. Vilaino Bires Furea.

F. 660  
8. 660  
Pt. 1. 300  
2.622

1743





João Pereira Mansueto, Escrivão  
da Ordem de Christo f.º Porto Vitalício  
dos auditórios do Corte p.º. S. M.ª. J.ª. L.ª  
Deos p.º. & c.

Certifico que publicarei e offerei na por-  
 ta da casa das audiencias deste Juizo  
 o Edital de praça assignado pelo  
 Excmo. Sr. D. Juiz de Officio, pelo  
 qual fago publico q nos dias 11,  
 14 e 18 do corr. mez se ha de correma-  
 tar. Nauma ducima parte da casa de  
 sobrado a rua das Mouricas N. 10,  
 pertencentes ao menor Wimpio dos  
 filhos Coelho Pinto neto do finado  
 Joao J. Coelho a requer. de Euge-  
 nio Perryer Tutor do dito menor.  
 E para constar passei a prez. de q  
 - Hon. Jc. Rio de Janeiro 2 de Maio  
 de 1855.

*Jean Per. Month*





*San Pedro*  
Por auto del Marqués de San  
Pedro de la Isla de Menorca  
y contengo punto a este auto a  
entender que se sigue. En  
San Pedro de la Isla de Menorca  
creando para el caso o es el caso



Manoel Hilario



9

Pires Ferreira  
rio Vitalício de primeiro  
officio de Escrevão do Juiz  
de Officiários desta Corte e Ci-  
dade de São Sebastião da  
Rio de Janeiro de seu alu-  
nicipio por sua eltazer-  
ta de O Imperador a quem  
Deos Guarde etc.

Certifico  
que reverendo os autos de In-  
ventario dos bens do fima-  
do Joaquim Jose' Coelho, de  
gubern. e Inventariante An-  
tonio Joaquim Coelho, os  
quais tiveram como os  
vinte e quatro de julho de  
mil oitocentos sessenta  
e cinco e seu ultimo dis-  
posicoe de vinte de março  
passado e digo o valor do con-  
rente annuo de mil oitocentos  
e sessenta e seis, e elles  
conta, e me foi pedida  
por certidão a Procuracao  
do ter seguinte: Império <sup>ann</sup> Procur.  
do Brasil Procuçao de  
Santa Catharina. Procu-  
racao bastante em mão  
que faz Eugenio Pereira.  
Falleo os autos este pu-  
blico Instrumento de Pro-  
curacao bastante visto  
digo Procuçao bastante  
geral visto, que no an-  
no do encerramento do  
curso Antros Jesus Chris-  
to de mil oitocentos ses-  
senta e cinco, aos dias  
do mez de Setembro  
do dito anno, na esta Cida-  
de da Destina Capital da  
Procuçao de Santa Catha



Catharina, em meu Carto-  
rio, compareceu presente  
Eugenio Ruyter Tutor do  
Orphanão Olympio dos filhos  
Caetano Brito, morador na  
esta Cidade, e conhecido  
pelo proprio de mim Tan-  
bellio, e dos testemunhos  
alem da assignada, em  
presença dos juizes por  
elle outorgante me foi di-  
to, que por este Instru-  
mento, em a melhor fór-  
ma de Escrito, nomea  
e constitue por seu leas-  
tante procurador na  
Cidade de Joazeiro a Corte da  
Rio de Janeiro aos Ju-  
zes da Comarca de Joazeiro da  
Silva Queiroz, especial-  
mente para por elle au-  
tormente assistir peram-  
te o Juiz de Officiis da  
Corte da Rio de Janeiro a  
todos os termos da proca  
dos bens que ali seão re-  
auidos em hasta pu-  
blica, e receber o líquido  
da referida proca e do  
mais que consistir do  
pagamento da legitima  
do mesmo Orphanão no in-  
scritorio de seu firma-  
do ou João Joaquim José Ca-  
etano, passar recibos, qui-  
tanças, e quem carece de  
tudo os poderes, que por  
direito lhe são permit-  
tidos, para que em nome  
delle outorgante como  
se presente fosse possa  
em Juiz e fora delle pro-  
curar, receber, allegar  
e defender o seu direito





direito e jurisdição em to-  
das as causas, e dependem  
das partes, e causas, e cau-  
sas judiciais, civis e  
crimes, moveis e pro-  
priedades, em que são autor  
ou réo em causas que se jul-  
gam em Tribunal de Santa  
Paulo Ecclesiastico; e nesses ca-  
sos e haver a si toda a  
sua fazenda, de bens, de  
ouro, prata, escravos, em-  
comendas, concessões,  
dividas que se lhe devessem,  
legitimadas, legados, re-  
sarcas, e tudo mais que  
por qual quer titulo  
lhe pertencesse, e a si  
mesmo assistente nos  
casos Publicos da Fazenda  
da Real Audiencia, ou em qual-  
quer outro, dando do que  
reclamar os competentes  
providencias ou recibos ex-  
citar e fazer arrebitar  
os bens de seus devedores,  
proceder e fazer proceder  
a inventarios, partilhas,  
sob partilhas, e as com-  
petentes citações, citações  
e relatorias sobre pias e  
bens; fazer aforamentos  
e arrendamentos; citar  
e demandar os seus de-  
vedores, e a quem mais  
deve ser; e a quem de uma  
parte ou outra se cã, e  
por qual quer demanda  
jurar em sua alma, de  
calumnia, de calumnia  
suppletoriamente, e de  
qual quer licito jurame-  
nto; e fazer a presentou-  
a quem e a quem, e a quem



inquirir, reperfurguntur, e  
contrariar digo reperfurgun-  
tar e contraditorem textum  
vtrius; dar de suspensita a  
quem illa fôr, au vir des-  
pachos, e sententias; ap-  
pellare, aggravare, embar-  
gar, e tudo seguir e sem  
citar até maioraleida,  
tratar de conciliações,  
perante juizes quem ju-  
zes de Paz, chamar de el-  
las sem denechos, e se  
quem viciis precisos  
fôr para tudo quanto  
necessario seja em leges  
para a que the carece  
de poderes illimitados,  
podendo substatela-  
re esta em um ou ma-  
is procuradores, e os su-  
bstatelados em outros,  
ficando the sempre os  
mesmos poderes em seu  
eigor, e vogal, e fôr  
vendo. E fôr ajuntar, tras-  
passar, e trocôr, relatar,  
inferar, desintencions, tran-  
sações, amigáveis, compo-  
sições, confissões, negocia-  
es, reclamações, remen-  
sar, habilitações, juriti-  
ficações, abstenções, pro-  
testos, contra protestos, dar  
de suspensita digo dar e ta-  
mar cartas a quem cum-  
petir, tornam fôrre, assin-  
tindo com esta a toda a  
ordem e figura de Juiz  
e fôr de the, assignando  
geral quem termos, postas,  
e outros precisos, fazendo  
tudo mais que fôr a bem  
da sua justiça com livre





livre e gerado administrador  
civ, seguindo da suas con-  
tas de ordem, e avisos par-  
ticulares, que sendo pre-  
cisos valerão como par-  
te deste Instrumento,  
havendo por expressos  
tudo os poderes em ge-  
ral, como se de cada um  
fizesse expressas men-  
ção, com reserva de no-  
re e citação e da venda  
de bens, tendo por firme  
e valioso tudo que em  
fizer a dita seu Procura-  
dor ou substituídos,  
nos quaes releva de en-  
cargada da satisfacção que  
o Direito outorga. E de co-  
modo disse do que deve  
se, fizesse Instrumento  
que lhe lixe a teor, ratifi-  
casse assignar com as  
testemunhas digo com  
as duas testemunhas  
presentes abaixo assigna-  
das occorrendo a de-  
min Tabellação digo de  
min Leonardo Jorge de  
Carmos, Tabellação que  
a subscree e assigno  
em publico e saço. In-  
strumento de venda  
de Estação e freguesia pu-  
blica. O Tabellação, Leonar-  
do Jorge de Carmos. En-  
gemo Benigno. Como  
testemunhas, José Theodor  
de Souza Lobo. José Ber-  
nardo de Souza e Inácio  
Caimbra. Substituído  
os poderes desta Procura-  
ção ficando em os me-  
nos em seu inteiro vigor



David Eugene Bell

W. G. M. Dine Thorow.







2.º Paulo

Se  
For quem se do Meiro da  
muito em to...  
n' esta Cidade do Rio de Janeiro, uma  
Praça Publica, que as portas da casa  
das Audiencias fagiu o clero...  
me Doutor...  
Doutor...  
onde se...  
o Doutor...  
reitor...  
adornada...  
casa...  
Hospital...  
lance...  
no...  
inte...  
don...  
ento...  
B...  
ran...

el.º D.º D.º (Furav.)

For...  
muito...  
furo...  
Terra...  
p...  
T...  
c...  
e...









*Ergebnis Bericht*



Além da  tacas da de-  
ma parte da casa de es-  
trados da Rua das Cadeias  
nº 16.

Val. <sup>as</sup> — 1.000,000  
Lanc. — 108,000  

---

1.010,000

Atendo ao encargo  
de V. Exa. Senhor Juiz de Direito,  
de mil e cento e setenta e setenta e seis,  
e seis, do mês de dias do mês de  
Junho, nesta cidade de São Paulo  
de Janeiro, em Praça Publica  
que as Portas da casa das An-  
driadas fazia o escrivão Don-  
to Juiz de Direito, Demandou de  
cópia das escrituras, e onde se en-  
canta o fim; tendo o Portão do  
edifício, João Pereira e Con-  
te, apregoado para serem atri-  
buidos os bens constantes do  
digo para ser acrescentada a  
decima parte do prédio de sobre-  
do da Rua das Cadeias nume-  
ro dez e seis, pertencente ao me-  
nor Olympio dos Reis Coelho Bin-  
to, constante do Testamento de  
Edital deito, mandou o escrivão  
do encargo ao Bacharel  
Joaquim José Coelho, escrevente



representado por um bastante pro-  
curador e muitas vezes em nome de José  
Antonio Bento Rocha. Sendo  
a remuneração feita pela avalia-  
ção de um conto de reis, mais  
o lance deigo de reis, constante  
do dito Edital, e mais o lan-  
ce de dez mil reis, que foi o  
maior offerecido, de que deu  
se o Dorteiro; e por isso, depois  
de praticadas por este as volun-  
tades de D. João, deu a res-  
posta, houve o elcristão a ave-  
natação por boa, de que deu  
se; e assigna como Docu-  
mentos do Offerecedor, e o Dor-  
teiro. E em, Manoel Antonio  
Dires Ferraz, o meu assigno.

Offerecedor.

J. 34000  
E. 34000  
Dg. 04000

elcristão Dires Ferraz.

José Antonio Bento Rocha

José Per. Monte

V. Conta de arrendamento  
de 28 de Junho de 1888.





Jacinto José Coelho, Bacharel For  
ma da Jun. Sciencias Sociais e Judi-  
carias, e advogado dos auditórios da  
Flecha do Rio de Janeiro

Este presente instrumento de  
procuração por escrito, as-  
signado, recebido e constituido por  
mim cuido bastante procurador  
na corte do Sr. José Antonio  
Porto Flecha, Testudante do 5  
anno da Faculdade de Medici-  
na, e morador na Rua das Mar-  
recas n.º 16 aguento comudo to-  
dos os poderes necessarios em di-  
reito para que em meu nome  
corro se se fora presente pona  
no juizo de arrolados da referida  
Corte arrematar em praça pu-  
blica a decima parte das casas  
da Rua das Marrecas n.º 16  
que foi sancionada em pagamen-  
to de legittima ao arrolado Olym-  
pio no inventario e partilhas  
havidas por fallecimento de meu  
Pai. Joaquim José Coelho, proden-  
do febratabelifer esta em quem  
de meu confiança for.

Esio 27 de Maio de 1866  
Jacinto José Coelho





*P*  
Recorremos vudacaras as le-  
tra e apignatura rita. Ca-  
bofrio. 29 de Junho de 1800  
~~Junt.~~ ~~Mex. Virasoff~~  
Jant. Wunqu Martin & Hicira

*Alston edgewise*

Mr. J. A. Hall and 1862

Quarta decima

55

Ubatum Terium agnoscit







Jun 1848

As treze de Junho de  
mil oitocentos e quarenta e oito  
ano parte do Rio de Ja-  
neiro contendo junto a estes  
actos a petição que se su-  
ge. Em Terceiro. Ponto  
de fora de dezoito. Em Terceiro.  
Ponto de fora de dezoito. E servem  
pelo mesmo. E os dias





*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely the address or recipient information.]*

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely the name of the sender or a title.]*

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely the main body of the letter.]*

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely the closing or signature area.]*





66  
17

Mm e San pro Jm Juiz dos Orfas

Dir Fran<sup>co</sup> Rib<sup>o</sup> da S<sup>a</sup> Alameda Procurador B e  
de Eugenio Berriger Tutor do menor Olympio,  
de S<sup>ta</sup> Catharina, neto do finado Joao P<sup>o</sup> Loure  
que estando arreematada a p<sup>ta</sup> Calara que tocou  
ao menor requer o Supp<sup>te</sup> at. ex<sup>ca</sup> haja de com  
oar que o cor<sup>te</sup> lhe entregue o produto liquido  
da arreematacao e que o juiz tambem lhe en  
treque a legitima do menor p<sup>a</sup> o Supp<sup>te</sup> remeter  
tudo ao Tutor em S<sup>ta</sup> Catharina: peleg

Ami. Pius 13

es junho 1868.

Officio de m. l. r.

Pat. ex<sup>ca</sup> diga de assim o  
mandar

Re. de de  
F. de da S<sup>a</sup> Alameda  
O. B.





*[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Handwritten text in cursive script, possibly a signature or a short note, located in the lower center of the page.]*

*[Handwritten signature in cursive script, located in the bottom right corner of the page.]*



62  
18

N. 978

*Chaves*

RECEBEDORIA DO



RIO DE JANEIRO.

SIZA DE BENS RAIZ.

Exercício de 1865—1866.

Rs. 50 \$ 600

No livro de receita respectiva fica debitado o actual Thesoureiro pela quantia de

*Setenta mil e seiscentos e*  
Recebida do Sr. *Jacinto José Coelho*

de siza correspondente a *um conto e cem mil e*

preço por que *Arrematou em praça de*

*de Arphar, e decima de do prédio de*

*rua das Marrecas n.º 16, pertencente*

*as muros e jardins do Sr. José Coelho*

*Sinto*

Rio de Janeiro 9 de Junho de 1866

① Thesoureiro

① Escrição

*Ignacio Marques de Sousa José Baptista de Sá*



1866  
N. 31 — 200?  
Pagou os seus reis. — Rio 11 de  
Junho de 1866. — P. Mathias.

B. P. 3



32

51



N. 6622

RECEBEDORIA DO

RIO DE JANEIRO.

DECIMA URBANA.

2.º SEMESTRE DE 1865—1866.

Decima

4 \$ 050

Multa

\$

\$

O Sr.

deve a quantia de

correspondente ao predio da rua

n.º

*es. por*  
*de Joaquim P. Coelho*  
*quatro mil e cinqenta reis*  
*das Maracans*  
*16 110*

Pelo Escrivão

Pagou em

de

*7 de Junho*

de 186

*Thibau*

O Thesoureiro

*de*  
*Guilherme*



1849  
 Paris 1900  
 1866  
 1870  
 1871





N. 6624

RECEBEDORIA DO

RIO DE JANEIRO.

DECIMA URBANA.

2.º SEMESTRE DE 1865—1866.

Decima

24 \$ 30 0

Multa

— 5 —

\$

O. Sr.

de Joaquim José Coelho  
deve a quantia de Vinte e quatro mil e trezentos e seis  
correspondente ao predio da rua das Maricas  
n.º 16 110

Pelo Escrivão

Pagou em

de

9 de Junho

de 1866

O Thesoureiro



~~1000~~ 1200-

N<sup>o</sup> 200- Mr  
 G. duventen v. N<sup>o</sup> 19  
 de Go. des 866.  
 Church

Chas. C. Garver





21  
Luitares.

Los diversos de Junho de  
mil oitocentos e quatro e seis,  
em toante do Rio de Janeiro,  
e contario, comparendo o Pau-  
tor Francisco Ribeiro do Rio  
Grande, procurador do Estado de  
Bahia, Barão de Albuquerque  
Brito, tutor do menor Olim-  
pio dos Anjos filho do Sr. e  
Sr. M. José do Sr. José, que por  
sua vontade de fidei com-  
isso Porto Rico, procurador das  
partes do Paulo Henrique José  
filho, a quem se deu o nome de  
e dos seus pais, preso pelo qual  
o dito Paulo filho, arrebatado  
em presença deste Juiz, a de-  
clarar a parte do Paulo de sobrado  
do Rio de Janeiro, e os seus  
re de fidei, que os seus pais  
com o Paulo, no inventa-  
rio do Sr. João de fidei, e o  
Pase filho, dando do fidei.  
Arrebatado, e o qual  
tudo. E do campo de fidei, e  
est de fidei, que de fidei a fidei,  
assignado com os fidei  
abrigos. Ou fidei. Paulo de  
Porto Rico, e o mesmo fidei  
e o fidei.

Jose Gerardo Ribeiro do Rio de Janeiro  
J. J. José Ignácio da Silva



Dois fons canchados ao Ex  
cellentissimo Doutor Juiz de  
Orcãos Dom Luiz de Affs  
Mascarenhas. Ou Terras  
Ponte da fosta Escrevendo  
sacramento e segun

16 de Junho  
de 1800

Pareta se a fsta  
deprecação.

Pis 27 de Junho de 1800.

Affs Mascarenhas,

P. M.

Aos vinte e sete de Junho de  
mil e oitocentos e oitenta e seis  
esta fosta do Rio de Janeiro  
em audiência publica que nos  
sallos dos mesmos aos fsta  
fsta e aos pro curadores, fa  
sta o Excellentissimo Dou  
tor Juiz de Orcãos Dom Luiz  
de Affs Mascarenhas ahy  
por elle foram publicados  
os autos com o despacho su  
pra que mandam cumprir.  
Ou Terras. Ponte da fosta  
Escrevendo sacramento e  
segun

Pareta de Engenheiro Barron





Perussia

Os Muros de Funchal de mil  
e cento e setenta e seis, e a  
forte do Rio de Maresias, e a  
Torre, para defesa destes muros,  
do Porto de Defesa da Cida  
do do Funchal, e a entrada  
no Oceano Tidal do Rio  
Chorros. Ou Funchal e Porto  
da forte e Oceano Tidal  
de muros



Do. Cser<sup>arr</sup>.

Do. Supp<sup>t</sup>.

A.  
Jun 1.<sup>o</sup>  
Tr.  
Int. ltr.  
Remy.

|                  |       |
|------------------|-------|
| .300 Sello.      | 3.100 |
| .800 Tr.         | .300  |
| 1.000 Pst.       | 2.000 |
| .500 ltr.        | .960  |
| .200 ltr. Trast. | 1.320 |

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Assig. <sup>m</sup>  | .900  |
| Proc. B <sup>e</sup> | 3.000 |
| Luit.                | .500  |

12.080

|                        |       |
|------------------------|-------|
| Costas af <sup>3</sup> | 1.976 |
|------------------------|-------|

14.056

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| 2.800 Sello de Trast. | 3.800 |
|-----------------------|-------|

Faltas de trast.

|       |        |
|-------|--------|
| 2.680 | 17.856 |
|-------|--------|

|                          |        |
|--------------------------|--------|
| 10.480 Em p <sup>t</sup> | 10.480 |
|--------------------------|--------|

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Cont. B <sup>e</sup> | 3.000 |
|----------------------|-------|

31.336

Reis de Janr.<sup>o</sup> 3 de Junho de 1866.

Jose Maria Celso do Monte

Carteira que mto Carta pape  
o abreni segurado a p<sup>t</sup> 50 em a com  
minapre de pmtor tralado On compte  
soldo e curpm. Da empre segurado a  
mno p<sup>t</sup> 50. Deituro 20 de Dezembro  
De 1866.

Procal R. de pmtor

Receitas de pmtor pagat do  
De sello pmtor por acton m  
pagat sello de 100  
Procal

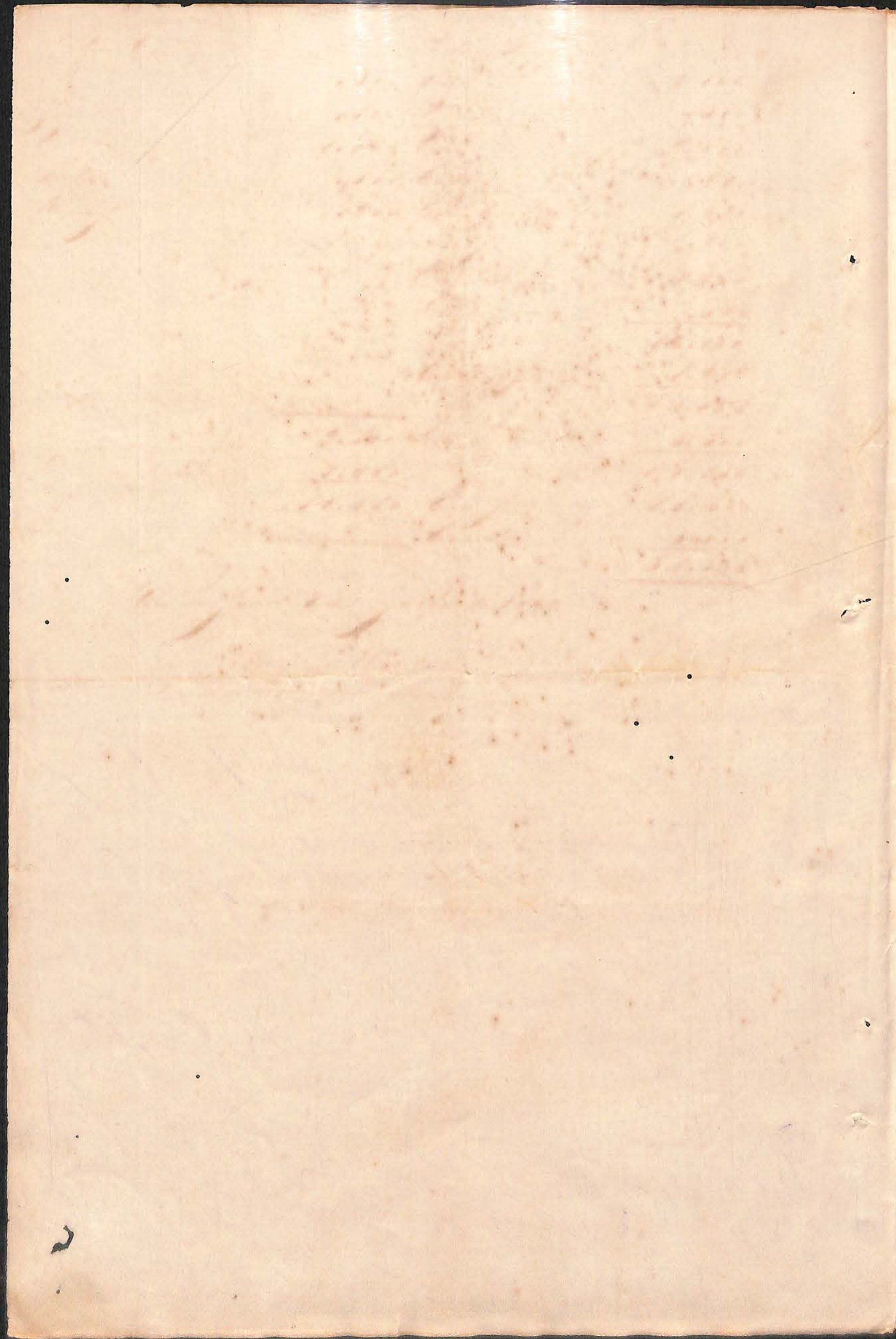


# Leontodon

Nas com Dias De luz de  
 fombra De mil auto entes e  
 Substituta um muta cidade do  
 Destino um e um castelo, fago  
 fagotada a entes antes do feto 3:20  
 cas que adiante seguem, ou  
 que fago este termo. Eu não  
 deat. Pado Morais novas  
 De fagotadas e morais









M<sup>mo</sup> Sr. Juiz de Offiçaes desta Capital

Dei Eugenio Pereira, como tutor do Orphão  
Almeida dos Anjos Coelho Pinto, moradores nes-  
ta Capital; que para bem de seu direito quer  
prestar contas no cartorio deste Juizo, a honde  
esta autuado as duas heranças que coube por  
legitima de seus avós Eternos e pelo documento  
junto prova ter odito Orphão idade de 21 annos  
que a Lei manda e mesmo como o julgo em esta-  
do de administrar o que legitimamente  
lhe pertence por isto.

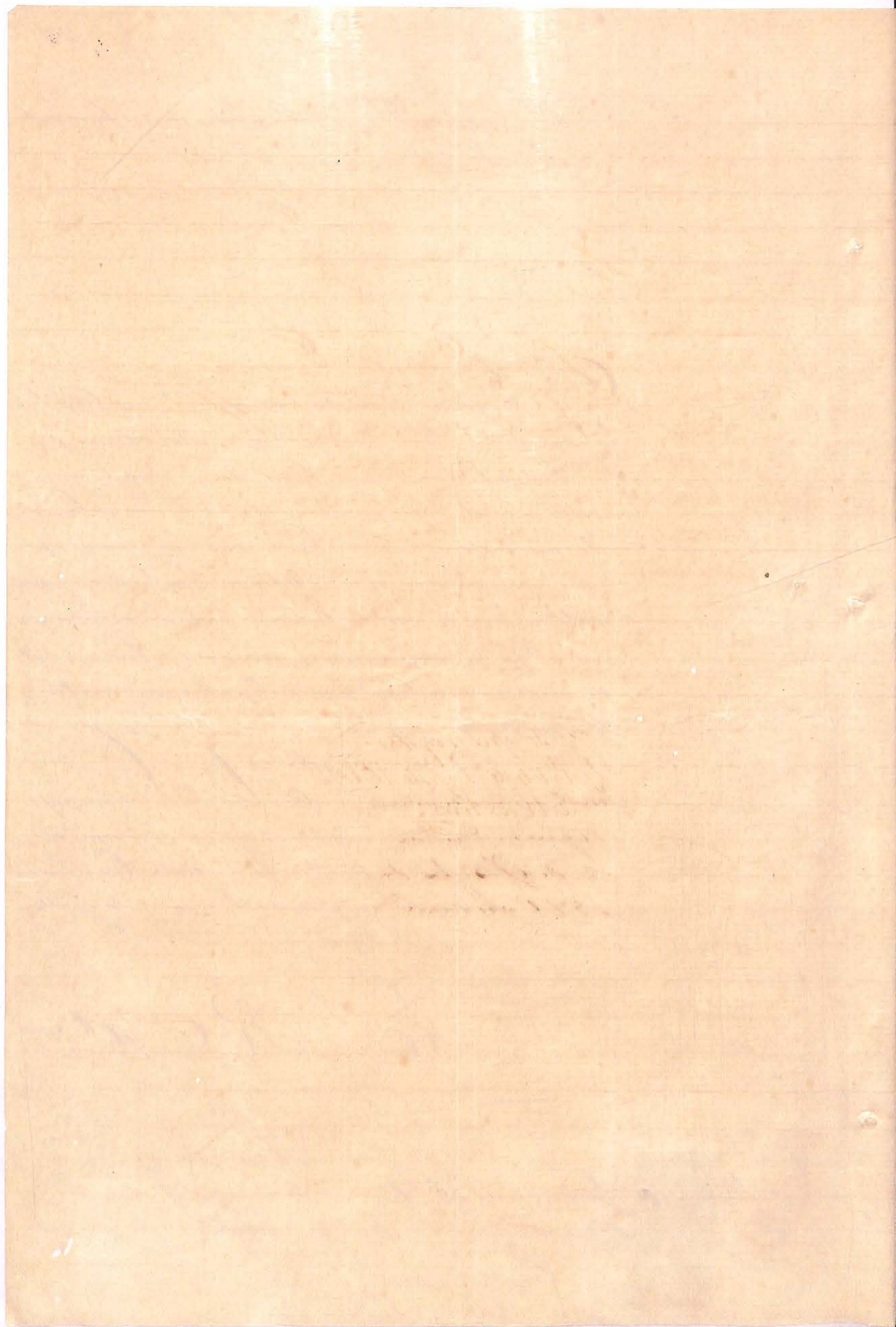
Junto os autos, com P. P. S. se sirva  
V. Exa. mandar que se tome as  
12 orphãos de Contas do dito Orphão  
1841 e se sirva de que se le possa aquitacao  
e do que

E. R. M<sup>o</sup>

Dei em 12 Junho de 1871.  
Eug. Pereira













da Provincia de Santa Catharina por sua  
Excellencia Reverendissima & Certeza  
que unido o Dia decimo setimo  
dos assentos dos baptizados doelbatris  
desta Cidade nelle apolhas setenta  
e duas na chaga o assento do theor do  
theor seguinte = Ompio = Assento  
esui de lancins de mil oitocentos  
e cinquenta nesta Matris de Destino  
do Ilho de Santa Catharina, Bapti-  
zou se por os Santos Olos Ompio adois  
de Agosto de quarenta e nove, fi-  
lho legitimo de Francisco José Coelho  
Pinto e de Dona Francisca Rosa  
Martins Coelho, naturaes desta Ci-  
dade Pais Paternos Joaquin  
José Coelho e Dona Antonia Ma-  
ria Coelho, Pais Maternos Joao  
Antonio Martins e Barbara Lira  
da. Pais Padrinhos Luis de Sousa  
Fagundes, e Dona Antonia Maria  
Coelho por procuracao que apresen-  
tou Dona Clara Emilia de Almeida  
de Fagundes, Edogem para constar  
mandei ler e ler este termo que  
assim foi O Vigario Antonio  
Joze de Jesus Pereira Malheiros  
fz. Nada mais se constou e decla-  
roo erro do ditto assento que se  
achou erroneo e fido. Lem que  
me reporto sempre de que fado  
apresente em theorancia de  
Despacho nro de vltimo Resmado  
chegando Antonio Antonio Ma-  
rtins. Cidade de Destino da







*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



Traslado da Escriptura de venda  
feita que fazem Eufrazio José de Moura  
e sua mulher, Candido Melchhiades de  
Moura, como procurador de Alexandre Fran-  
cisco Pereira, sua mulher e outros de uma  
morada de casa torrada sita d'uma da  
Imperial; do Cyrillo Olympio dos  
Anjos Coelho Pinto, seu Tutor Euge-  
nio Perrier, na forma abaixo declara-  
da: = Vão quantos virem  
este publico instrumento de escriptu-  
ra de venda fada, virem que no anno  
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil oitocentos e sessenta e  
sete, nesta Cidade do Distrito, Capi-  
tal da Provincia de Santa Catharina  
aos doze dias do mez de julho do dito an-  
no, em meu cartorio comparecerão pre-  
sentes Eufrazio José de Moura e sua mu-  
lher D. Anna Francisca de Moura, e  
Candido Melchhiades de Moura, como  
procurador bastante de Alexandre Fran-  
cisco Pereira e sua mulher Eufrazia  
Pereira de Jesus, Silvestre Antonio de  
Moura, Joaquina Clara de Jesus, e Jus-  
tina Pereira de Jesus, de cuja procuração  
deu fé e fidei registrada em esta nota;  
entregantes e vendedores e como Tutor  
gabelo comprador o Cyrillo Olympio  
dos Anjos Coelho Pinto, representado  
por seu Tutor Eugenio Perrier, mora-  
dores d'esta Cidade e conhecidos de  
meu Sabelliao pelas proprias de que



donde e das duas testemunhas abaixo  
nombradas e assignadas perante as  
quaes por ellestendentes me foi dito  
que sendo de sua legitima propriedade  
de uma morada de casa terrea sita á  
rua da Imperatriz d'esta cidade, esqui-  
na da rua do morro, fazenda frente  
a dita rua da Imperatriz e fixadas  
em terras de Thomaz Cardoso da Cos-  
ta e adjacentes ao Sul com terrenos de  
Alexandre Aquino da Silveira, a qual  
avim confrontada e desembargada  
de qualquer euz, sendo me dito  
comprador Olympio pela quantia  
de um cento de reis que neste acto  
receberão seu arreda corrente, e lles  
dão quitacao e escusam lles toda pos-  
se, juiz, dominio e accao que na re-  
ferida propriedade tem, para que o  
comprador d'ella dispunha como for  
de direito. Pelo comprador me foi di-  
to que a bem do direito de sua tutela  
de accitara a presente, sendo me  
foram acima estipulada por ter ti-  
do permissao do respectivo juiz. Meu-  
digo d'Escrituras, como consta dos res-  
pectivos autos, e me pediram lles la-  
rasse este instrumento e esta nota  
que lles foi por ter me pago a si, e  
seus herdeiros e me os distribuida, co-  
mo se segue. O. a Duarte Silva.  
Comprador frei de Souza e sua mulher  
e herdeiros. Melchior de Souza, como



procurador de Alexandre Francisco  
Pinna, sua mulher e outros, fazeu  
sua de uma casa térrea sita a rua  
da Imperatriz, esquina da rua do  
morro d'esta Cidade pela quantia  
de um conto de reis, a favor de Cyphão  
Olympio dos Anjos Bocillo Pinto. Des-  
tino cure de fútil de mil oitocentos  
e sessenta e sete. Olinda. Distribuidor  
Nunera sessenta cinco. Dida das luas  
de raiz, cinco financieiro de mil oitocen-  
tos sessenta seis mil oitocentos sessen-  
ta sete. Reis sessenta. Afollhas de  
do livro de Necita respectiva fica  
surgado em debito ao actual Me-  
seureiro a quantia de sessenta mil  
reis, correspondente a Reis um conto  
que pagaria hoje Eufrazio Jose de  
Souza, Alexandre Francisco Pinna  
e outros por seu procurador Candido  
Melchades de Souza, pela venda fei-  
ta ao Cyphão Olympio dos Anjos Boc-  
illo Pinto de uma casa térrea sita  
a rua da Imperatriz esquina da do  
morro d'esta Cidade. Afundega na  
cidade de Guterro em deure de ~~Paulista~~ Valm as  
mil oitocentos e sessenta sete. O ~~Mercurio~~ emenda o  
reio Antonio Lopes da Silva. O Segue q'dizem  
do Exemplario Curario Antonio. ~~Mora~~ ~~Camino~~.  
des. ~~Nunera~~ quinhentas e quaranta ~~Paulista~~  
trez. mil oitocentos e sessenta e seis  
mil oitocentos e sessenta e sete. Ca-  
mara Municipal da cidade de



Desterro. As folhas circunscritas e suas do  
 Livro caixa fidei debitado ao Procura-  
 dor Anastacio Silveira de Moura, pe-  
 la quantia de Reissimto cinco mil  
 reis que recebeu de Eufrazio Jose de  
 Moura, Alexandre Francisco Pinheiro  
 sua mulher e outros, por seu proci-  
 rador Candido Melchhiades de Moura  
 Silvestre Antonio de Moura, imper-  
 tancia de laudimios corresponden-  
 te a um conto de reis porque, situado  
 ao Colégio Olympico dos Armas Coelhos  
 Piute, uma casa terrida sita á rua  
 da Imperatriz esquina da de morar  
 nesta cidade do Desterro deure de  
 Alto de mil oitocentos e sessenta e sete.  
 E sendo lida e lida, ratificada,  
 e assignada a rigo do mandado para não  
 saber escrever João Chrysostomo Ramos  
 e a rigo do mandado para por tambem não  
 saber escrever Jose Antonio da Botta,  
 com as duas testemunhas presentes  
 Jose Honorato d'Almeida e Agapio  
 Octaviano, e Simão de Maria da Ro-  
 za, reconhecidos de minin jurameo Du-  
 ante Silva, Tabellião publico e escrevy.  
 João Chrysostomo Ramos - substituto  
 da Botta - Candido Melchhiades de Moura -  
 Eugenio Pinheiro - Simão de Maria da  
 Moura - Jose Honorato d'Almeida. Fez-se  
 daso do proprio livro, aos 16 dias do mez de  
 Julho de 1862. O Escrivaõ Publico Tabellião  
 a subscrypção e assignação publicas e rasos.

*(Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side)*

[illegible]

21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100  
 101  
 102  
 103  
 104  
 105  
 106  
 107  
 108  
 109  
 110  
 111  
 112  
 113  
 114  
 115  
 116  
 117  
 118  
 119  
 120  
 121  
 122  
 123  
 124  
 125  
 126  
 127  
 128  
 129  
 130  
 131  
 132  
 133  
 134  
 135  
 136  
 137  
 138  
 139  
 140  
 141  
 142  
 143  
 144  
 145  
 146  
 147  
 148  
 149  
 150  
 151  
 152  
 153  
 154  
 155  
 156  
 157  
 158  
 159  
 160  
 161  
 162  
 163  
 164  
 165  
 166  
 167  
 168  
 169  
 170  
 171  
 172  
 173  
 174  
 175  
 176  
 177  
 178  
 179  
 180  
 181  
 182  
 183  
 184  
 185  
 186  
 187  
 188  
 189  
 190  
 191  
 192  
 193  
 194  
 195  
 196  
 197  
 198  
 199  
 200  
 201  
 202  
 203  
 204  
 205  
 206  
 207  
 208  
 209  
 210  
 211  
 212  
 213  
 214  
 215  
 216  
 217  
 218  
 219  
 220  
 221  
 222  
 223  
 224  
 225  
 226  
 227  
 228  
 229  
 230  
 231  
 232  
 233  
 234  
 235  
 236  
 237  
 238  
 239  
 240  
 241  
 242  
 243  
 244  
 245  
 246  
 247  
 248  
 249  
 250  
 251  
 252  
 253  
 254  
 255  
 256  
 257  
 258  
 259  
 260  
 261  
 262  
 263  
 264  
 265  
 266  
 267  
 268  
 269  
 270  
 271  
 272  
 273  
 274  
 275  
 276  
 277  
 278  
 279  
 280  
 281  
 282  
 283  
 284  
 285  
 286  
 287  
 288  
 289  
 290  
 291  
 292  
 293  
 294  
 295  
 296  
 297  
 298  
 299  
 300  
 301  
 302  
 303  
 304  
 305  
 306  
 307  
 308  
 309  
 310  
 311  
 312  
 313  
 314  
 315  
 316  
 317  
 318  
 319  
 320  
 321  
 322  
 323  
 324  
 325  
 326  
 327  
 328  
 329  
 330  
 331  
 332  
 333  
 334  
 335  
 336  
 337  
 338  
 339  
 340  
 341  
 342  
 343  
 344  
 345  
 346  
 347  
 348  
 349  
 350  
 351  
 352  
 353  
 354  
 355  
 356  
 357  
 358  
 359  
 360  
 361  
 362  
 363  
 364  
 365  
 366  
 367  
 368  
 369  
 370  
 371  
 372  
 373  
 374  
 375  
 376  
 377  
 378  
 379  
 380  
 381  
 382  
 383  
 384  
 385  
 386  
 387  
 388  
 389  
 390  
 391  
 392  
 393  
 394  
 395  
 396  
 397  
 398  
 399  
 400  
 401  
 402  
 403  
 404  
 405  
 406  
 407  
 408  
 409  
 410  
 411  
 412  
 413  
 414  
 415  
 416  
 417  
 418  
 419  
 420  
 421  
 422  
 423  
 424  
 425  
 426  
 427  
 428  
 429  
 430  
 431  
 432  
 433  
 434  
 435  
 436  
 437  
 438  
 439  
 440  
 441  
 442  
 443  
 444  
 445  
 446  
 447  
 448  
 449  
 450  
 451  
 452  
 453  
 454  
 455  
 456  
 457  
 458  
 459  
 460  
 461  
 462  
 463  
 464  
 465  
 466  
 467  
 468  
 469  
 470  
 471  
 472  
 473  
 474  
 475  
 476  
 477  
 478  
 479  
 480  
 481  
 482  
 483  
 484  
 485  
 486  
 487  
 488  
 489  
 490  
 491  
 492  
 493  
 494  
 495  
 496  
 497  
 498  
 499  
 500  
 501  
 502  
 503  
 504  
 505  
 506  
 507  
 508  
 509  
 510  
 511  
 512  
 513  
 514  
 515  
 516  
 517  
 518  
 519  
 520  
 521  
 522  
 523  
 524  
 525  
 526  
 527  
 528  
 529  
 530  
 531  
 532  
 533  
 534  
 535  
 536  
 537  
 538  
 539  
 540  
 541  
 54

*R = 800*  
Mm de Vendas Menores de Lda  
São Paulo em do de Julho de 1913  
Wm. P. Costa  
Wm. P. Costa  
João da Silva

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a slightly textured appearance with some faint smudges and discoloration, characteristic of old paper. The right edge of the page is bound into a dark, possibly black, cover. There is no text or other markings on the page.



38

Certifico em nome de De  
fhaes a baixo assignado ter  
entregado auctor Eugenio  
Bernier, para puer de  
tubercul. Deputa 30 de Junho  
de 1871.

Vidal Ribeiro

Auto Da tomada Das contas  
do Tutor Eugenio Bernier

Amo De nascimento De nro  
Tutor fmo Chantre De mil  
e oitenta e setenta e um a  
os auto Pais De nro De objecto  
Do Auto am., Auto Cidade  
de Dourado em casa De nro  
Da do juiz De offhaes e Dourado  
Joachim Augusto de Lima  
aonde em nome De offhaes  
a baixo nomeada fmo e nro  
e sendo a hi presente o Tutor  
Eugenio Bernier; Pelo juiz fmo  
fornecendo pelo offhaes seu  
herdeiro Olympio Castro  
depo Olympio Castro Castro  
Pinto, e se quer fmo

Despachando quem e offhaes  
seu tutelado ja se acha maior



De renda e annuities. De resto em  
Dezenta de annos por annos funde,  
como se viu da entidade de bap-  
tismo a \$174. e v. Outas autas.

Perguntado qual o ser-  
vicio a renda de occupacao?

Respondendo que e um prego  
de catallado de Da Throna  
Outa Capital - P

Perguntado  
pelo ligatissimo que ha  
de sua renda? Responde  
sua renda, em tanto a \$  
20, 52, e 63. Outas autas?

Respondendo que sua  
quantia na importancia de  
2.82.1.100. e. ligada. Por Despe-  
sa em sua de familia, em tanto  
pelo manancia de ligatissimo

Em tanto: em tanto, em  
tanto de sua entidade por ja ter  
attingido sua renda de  
em alguns de como por annos  
fundo, a quantia de sua em

1:82/1000 em tanto em tanto em tanto em tanto

E a quantia de sua  
em tanto em tanto de  
53, em sua quantia em  
amada de sua, em tanto  
de tanto de \$ 76, e 77, e  
isto em autotranscricao de  
sua em de, e a \$ 56  
Outas autas. - P

2



Pingente fidei Indiviso (Drs  
 eum. ?) Respondendo quanto  
 de de integro ad offitio pau  
 sur a lumentacao e de de  
 mai. E cum mada mais  
 far frequentado, deu e fuz en  
 tas euter pro lumbos; eger  
 pau euter lane nte auto  
 gen asquero e fuz in tucto.  
 Dr. Davidal Pedro ello  
 ras unno de offitio  
 euter a asquero

Eger B. B. B.

Hospital de  
 Conclusão

Os meus Drs de sup de  
 ofitio de mil nte euter e  
 ofitio e um mutor euter.  
 De de Dextero me me  
 euter. Faco nte euter  
 euter euter de fuz de offitio  
 e Dextero fozquero euter  
 de de Dextero; de que  
 faco nte terno. nte e  
 Davidal Pedro ello ras unno  
 euter.

(R. B.)



Ante ao Curador, Jerral dos Orphãos  
Destruo, 9 de Agosto de 1844  
Livramto

## Data

Nos nome Dias De my Desporto  
De mil oitenta e setenta e um  
nuta Cidade de Destruo em e me  
contins, por parte De piz d or  
phaos e Deutor Juyem seguinte  
De Livramto em favor entregues  
estes autos em e em Desporto  
de qm faço este termo. Eu  
Vidal Pedro Moraes uenno a  
Asphas o uenno

Teste

Nos nome Dias de my Despor  
to De mil oitenta e setenta e um  
nuta Cidade de Destruo em seguinte  
de termo seguinte Juco utis au  
to em esta ao Curador qual  
Des Asphas e Diogo de Can  
Cedo Jucales De Oliveira, de  
qm faço este termo. Eu Vi  
dal Pedro Moraes uenno a  
Asphas uenno,  
(R. 31000)

Esta Curadoria julga estar  
no anno de sephas haver por to







Vidal Pedro Moraes nomei de  
Aphais e nomei

(M)

Intime e ao ex tutelado por onde  
se recibos todos o rendimentos  
Destino, 9 de Agosto de 1871

Livrante

Data

As nome Dias Comy Deputado  
De mil e setenta e cinco e setenta e seis  
mota de dade de Destino em  
e meu e outros, por parte de juiz  
De Aphais e Doutor Joaquin Chagas  
to De Livramento em fozas entre  
que estes e outros e em de de  
pacto de fozas de que face  
este tempo. Eu Vidal Pedro  
Moraes e de Aphais e  
em

Carta de trinta e  
mota e e extubida de fozas  
De Chagas e de fozas de fozas, por  
Livre de de fozas e de fozas  
em in fozas de fozas  
Berriar. Destino 9 de Agosto de 1871

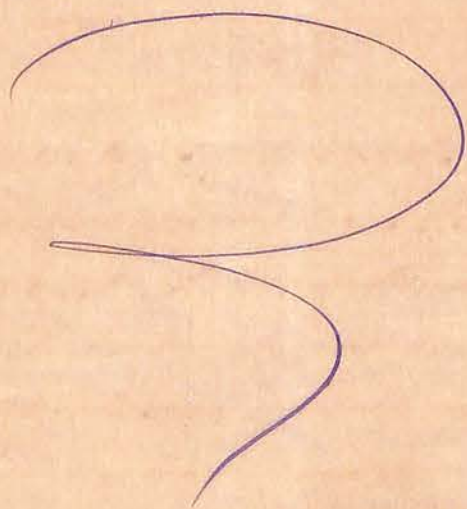
Vidal Pedro Moraes



Tramo Or Delavacão de entre  
Lillado Olympio Das Anjos Caetano Pinto

Os Or Os de entre De Agosto Demil  
auto entre e entre e um, muita e da  
De do De entre um o meu e entre  
emparece o entre Lillado Olympio  
Das Anjos Caetano Pinto, e um em  
primante de De entre entre, por  
elle foi dito e De entre, que  
tem recebido todos os De entre  
tanto de das entre de mis entre,  
entre de alegria De entre das  
entre de sua De entre, entre  
para sua De entre De entre  
maí De entre De entre,  
e que foi entre entre De que  
entre de seu entre e seu  
De entre De entre De entre para  
entre entre entre entre que afi  
se o De entre De entre. entre  
de De entre entre de  
De entre e entre.

Olympio Das Anjos Caetano Pinto





## Conclusão

Nos Dez Dias Do mez De agosto De  
mil oito centos e setenta e um na  
Cidade de Porto Alegre em um  
cartório, faço estes autos conclusivos  
ao juiz De Appellaes e Doutor Joaquim  
Augusto De Linsmuth de quem faço  
este termo. Eu Vidal Pedro Moraes  
escrivão de appellaes e escrivão

*[Signature]*

Leilado e preparado volter a conclusão.  
Porto, 11 de agosto de 1871  
Livramento

## Dato

Nos onze Dias Do mez De agosto De  
mil oito centos e setenta e um na  
Cidade de Porto Alegre, em um cartório  
por parte De juiz De Appellaes, e Doutor  
Joaquim Augusto De Linsmuth  
na forma integramente estes autos com o  
seu Despacho supra De quem faço  
este termo. Eu Vidal Pedro Moraes  
escrivão de appellaes e escrivão

Outros e dar se trinta e duas  
do supra a Eugenio Branner, e Olym-  
pio dos Anjos Costa. Este se em  
frente de Despacho supra. Porto 11 de ago-  
sto 1871

*[Signature]*  
Vidal Pedro Moraes



Lites ante faciem  
Juro et si premat  
gunt in hanc.

*Revised*

*Le  
vins*



Carolina

Mas como Deus De mim recebere  
 De mil e cento e setenta e um  
 mil e oitocentos de Dextera em e  
 na esquerda, faço estes autos en  
 clinos ao juiz De Aythias. Pau  
 los George não chegou De Lema  
 minto do que faço este termo.  
 Eu Nidal. P. do Chaves man  
 rão De Aythias o mesmo

(Sp. 2500)<sup>20</sup>

Julgo por sentença tomada as contas do  
tutor Eugénio Berrich, e finda a sua  
tutela, visto ter se tornado maior  
o seu tutelado. Officiou os senhores  
Condes Pinto. De se lhe quizerem, quer  
vendo, e pagar o mesmo executor  
as contas. Destino, 11 de agosto de  
1871 Joaquim Chagas de Lima F.



Dato

Nos, ome Cáo Comy De egypte  
De mil auto emto. e Intento e un  
nato Cidade de Portuense em  
e um eadens, por parte Deput  
De Ayscha. Deputo fagum  
Chiquito de Lino nate, seu fua  
Entegus nate, nate ena suada  
Lina nate; de que fua nate  
Lina. En Vidal Póri eadens  
natas de Ayscha aivos e

Antes de a Lintima nate a Lintima  
Deputo, Chiquito de Ayscha.  
Coelho Pinto, e ac eadens y  
de Ayscha e Ayscha.  
Cidade de Lintima de Ayscha  
nate; de que Ayscha. Deputo  
11 de egypte 1871

Vidal Póri eadens







18. 4.

By F. 5/300  
Laid 400  
7. 400







SELLO FIJO

2681







OXFORD 1850



